



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XXII — N.º 138

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1967

ATA DA 161.ª SESSÃO,
EM 18 DE OUTUBRO DE 1967

1.ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 6.ª Legislativa
(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA
ANDRADE E CATTETE PINHEIRO

As 11 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Flávio Brito
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Clodomir Milet
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Raul Giubert
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Braga
Mello Braga
Ney Braga
Celso Ramos
Antônio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger
José Guiomard
Milton Trindade
Petrônio Portela
Teotônio Vilela
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Vasconcelos Tôrres
Marcello de Alencar
Gilberto Marinho
Atílio Fontana

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior,

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 45, n.º IV, da Constituição Federal, e eu, Aurélio Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 75. DE 1967

Suspender, em parte, a execução da Lei n.º 3.085, de 27-8-64, do Município de Campinas

Art. 1.º E' suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida no recurso ordinário em mandado de segurança n.º 15.471, do Estado de São Paulo, a execução da Lei n.º 3.085, de 27 de agosto de 1964, do Município de Campinas, no que concerne à exigibilidade da tributação adicional nela prevista, com relação ao período anterior a sua vigência.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 18 de outubro de 1967.

AURÉLIO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

que é aprovada sem debate.
O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Congresso Nacional sobre vetos presidenciais:

N.º 526-67 — (N.º de origem 707-67) — de 17 do mês em curso — com referência ao voto ao Projeto de Lei Complementar n.º 18-67, na Câmara e n.º 7-67, no Senado, que regula a execução do disposto no art. 16, § 2º, da Constituição Federal — voto mantido pelo Congresso.

RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:

1 — Do Ministro da Educação e Cultura (Aviso de 13 do mês em curso)

N.º 1.895-Br.-67 — com referência ao Requerimento n.º 97-67, do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

2 — Do Ministro da Indústria e do Comércio (Avisos de 13 do mês em curso)

N.º 210-AP-67 — Com referência ao Requerimento n.º 821-67, do Sr. Senador Lino de Mattos.

N.º 212-AP-67 — Com referência ao Requerimento n.º 497-67, do Sr. Senador Carlos Lindemberg.

N.º 211-AP-67 — Com referência ao Requerimento n.º 817-67, do Sr. Senador José Ermírio de Moraes.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há oradores inscritos. (Pausa).

Passa-se a

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 105, DE 1967

(Orçamento — Poder Judiciário)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 500-B-67 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo n.º 4 — Poder Judiciário, Subanexos 4.01 — (Supremo Tribunal Federal), 4.02 — (Tribunal Federal de Recursos), 4.03 — (Justiça Militar), 4.04 — (Justiça Eleitoral), 4.05 — (Justiça do Trabalho), 4.06 — (Justiça Federal da Primeira Instância), 4.07 — (Justiça do Distrito Federal e dos Territórios), tendo Parecer Favorável, sob n.º 690, de 1967, da Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 105, DE 1967

(Orçamento — Presidência da República)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 500-B-67 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo. Subanexo n.º 5.01 (Presidência da República), tendo Parecer Favorável, sob n.º 691, da Comissão de Finanças.

Ambos os subanexos foram postos em Ordem do Dia para decurso de prazo de recurso.

Verifica a Presidência, entretanto, que os mesmos não sofreram emendas. Assim sendo, a matéria não tira sobre a mesa, para fins de recurso que se refere apenas às emendas aprovadas ou rejeitadas pela Comissão.

Sai, assim, a matéria da Ordem do Dia para, oportunamente, entrar em discussão e votação no Plenário.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem n.º 517-67 (n.º de origem 680-67), de 10 do mês em curso pela qual o Presidente da República submette ao Senado a escolha do Senhor Mário Vieira de Mello, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Srs. Funcionários da Mesa tomem as providências necessárias.

(A sessão transforma-se em secreta às 11 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 11 horas e 25 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está reaberta a sessão pública.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 82, de 1967 (n.º 41-B-67 na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei n.º 142, de 2 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o Plano Rodoviário Nacional, tendo Pareceres, sob n.ºs 684 e 686, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade, com declaração de voto dos Srs. Antônio Balbino e Aloysio de Carvalho Filho; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que altera o § 1º do artigo 11 da Lei n.º 4.494, de

26 de novembro de 1964 e acrescenta-lhe novo parágrafo, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 562, 563, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, (sob o aspecto jurídico-constitucional) e de Legislação Social.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 50 de 1967, de autoria do Sr. Senador Oscar Passos, que declara de utilidade pública o "Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas", com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 635, 636 e 637, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Segurança Nacional; e de Finanças.

4

Discussão, em turno único do Requerimento nº 636, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Carlos Lindemberg solicita um voto de congratulações com os dirigentes, funcionários e operários da Companhia do Vale do Rio Doce, pelo transcurso de seu "Jubileu de Prata", tendo Parecer favorável, sob o nº 687 da Comissão de Constituição e Justiça.

CONGRESSO NACIONAL

Calendário para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 12-67, (C. N.), que concede deduções da contribuição vedada ao INDA, previstas no art. 2º do Decreto-lei nº 58 de 21 de novembro de 1966.

Dias: 12, 13, 16, 17 e 18.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos).

ATA DA 162ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislativa

PRESIDÊNCIA DOS SRS.: MOURA ANDRADE, EDMUNDO LEVI E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard
Oscar Passos
Flávio Brito
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Victorino Freire
Petrônio Portela
Menezes Pimentel
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Paulo Torres
Marcello de Alencar
Benedicto Valladares

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional - BRASÍLIA

Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Mello Braga
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Kriegel

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE
TELEX DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

De 16.10.67 — Em que transmite ao Senado os agradecimentos do Senhor Niô Remos, Chefe da Missão Cultural Brasileira ao Japão, pelo magnífico trabalho da Representação desta Casa na referida Missão.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Nº 3.733, de 17 do mês em curso — Solicitando uma cópia dos esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda sobre o Projeto nº 3.696, de 1961.

PARECERES
Pareceres ns. 714 e 715,
de 1967

PARECER Nº 714, DE 1967

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 292, de 1966 (nº 2.336-B/64 na Câmara), que dispõe sobre o exercício da profissão de corretor de jóias e pedras preciosas.

Relator: Sr. Alvaro Maia.

A comercialização de jóias e pedras preciosas não era possível continuar, em realidade, sem fiscaliza-

ção rigorosa, em certos casos policial, o que não se efetuava pela carência de quadro profissional, determinando a concessão de carteiras legais do licenciamento.

O Deputado Cunha Bueno estudou a situação clamante, na justificação de Projeto nº 2.336, de 1964, que apresentou a esse respeito: demonstrou que, pelo vulto crescente das transações de jóias e pedras preciosas se impunha a sua regulamentação, consubstanciada na criação das funções de corretor,

“com o objetivo de sintetizar as atividades dos indivíduos, de modo a permitir a todos os cidadãos, o exercício da profissão que escolheram.

Tramitando pela Câmara dos Deputados, o Projeto obteve pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Legislação Social e na Comissão de Finanças.

Na Comissão de Legislação Social, por deliberação unânime da Turma A, foi solicitado o pronunciamento do Ministro das Minas e Energias, que aliviou a inclusão de um inciso, relativo à impossibilidade do comércio de pedras preciosas e semi-preciosas no estado bruto, pela seguinte redação:

“É vedado aos corretores de jóias e pedras preciosas, legalizados na forma da presente lei, o comércio de jóias preciosas e semi-preciosas, quando no estado de bruto, quando é objeto des expressamente autorizados, na forma do Decreto-lei nº 466, de 4 de junho de 1938”.

O Relator da Comissão de Finanças, Deputado Flaviano Ribeiro, acatando a Emenda, já aprovada pela Comissão de Justiça, referiu-se, outrossim, às medidas moralizadoras do Projeto,

“que retira da profissão os elementos indecenciais e aproveitadores, como igualmente obriga todos os corretores a se identificarem e, consequentemente, prestarem declaração do imposto de renda e o pagamento dos de mais tributos federais, estaduais e municipais”.

Isto exposto, somos pela aprovação do Projeto nº 3.326-64, e respectiva Emenda, porque regula o comércio de uma profissão, disciplina atividades comerciais, excluindo pedras preciosas e semi-preciosas, quando no estado bruto, autorizadas na forma do Decreto-lei número 466, de 4 de junho de 1938, patrulhando, de certo modo, o desvio de minérios preciosos que forem do País, na exploração aventureira dos garimpos, principalmente nas regiões do Tapajós e Roraima.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 1967. — Petrônio Portela, Presidente — Alvaro Maia, Relator — Ruy Carneiro — Manoel Villaça — Júlio Leite — José Rolemberg Leite — Bezerra Neto.

PARECER Nº 715, DE 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 292, de 1966, (nº 2.336-B-64 na Câmara de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de corretor de jóias e pedras preciosas.

Relator: Sr. José Ermírio de Moraes.

Em 26 de abril de 1967, solicitaramos informações ao Ministério do Trabalho e ao Instituto Nacional de Previdência Social sobre os objetivos e a formulação do presente projeto. Em 26 de maio, ainda desse ano o Senhor Presidente da Comissão retornou a ambas as autoridades instando sobre opinião em torno da matéria. Nenhuma resposta, todavia, até agora, chegou a esta Comissão. É lamentável que tal aconteça, pois a um Ministro de Estado e ao presidente de todo o sistema previdenciário não é lícito desconsiderar uma solicitação construtiva da Câmara Alta do país. Para que a omisão não se perca, apenas, neste registro, somos porque o Senhor Presidente da Comissão, através de providências da Mesa do Senado, dirija-se a ambos os titulares declarando a razoabilidade pela ausência de consideração para com as nossas tarefas legislativas.

No tocante ao corpo do projeto, nada há que mereça alteração, a não ser exigência excessiva contida no art. 2º, letra “e”, quando vedou o exercício da profissão de corretor de jóias e pedras preciosas aos cidadãos que tenham sido atingidos pela suspensão dos seus direitos políticos. A atividade comercial do cidadão se inscreve entre as inerentes à solidariedade humana, em nada atropelando a atividade política. Não há como misturar-se tão distintos misteres ou compilá-los tornando um imediato de outro. Ainda recentemente fez o Senhor Presidente da República aprovar parecer do Senhor Consultor-Geral da República neste sentido, o que autoriza a previsão que a qual a manutenção do voto presidente a antecipação de um voto presidencial.

Assim, desde que retirado do corpo do projeto o adendo supra mencionado, opinamos pela aprovação da lei regulamentadora.

Eis a emenda que propomos:

Emenda 1/CF:

Elabore-se na letra “c”, do art. 2º, as expressões: ... ou suspenção de direitos políticos.”

Sala das Comissões, em 4 de outubro de 1967. — Paulo Saracato Presidente — José Ermírio, Relator — Fernando Corrêa — João Ciccoti — Crê Guiomard — Bezerra Neto — Cledomir Millet — Leandro Peceli.

Parecer nº 716, de 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados número 105, de 1967 (nº 500-B-67 na Casa de origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1968 — Subanexo 5.06.00 — Vinculo do Exército.

Relator: Senador Oscar Passos

Fixa o projeto, para o Ministério do Exército, exercício de 1968 uma

dotação global de NCr\$ 1.090.431,00 (um bilhão, noventa milhões, quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros novos, ai incluídos os NCr\$ 431.000 (quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros novos), destinados à administração do Território de Fernando Noronha.

No atual exercício esse total ascende a NCr\$ 613.684.426 (seiscentos e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil cruzeiros novos) e

trocentos e trinta e seis cruzeiros quarenta e seis milhões, setecentos e novos). Há, assim, um aumento geral de quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros novos), que relativamente ao exercício corrente, procuraremos analisar através de NCrl\$ 446.746.564 (quatrocentos e quatro comparativo abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA EM 1967 E 1968

NATUREZA DAS DESPESAS	1967	1968	Diferença para mais	%
A → Despesas correntes:				
I — Custeio — Pessoal civil				
— vencimentos e vantagens fixas	39.367.060	51.748.000	12.380.940	30%
— despesas variáveis com pessoal civil	632.940	13.866.000	13.233.060	209%
— Pessoal militar	40.000.000	65.614.000	25.614.000	60,9%
— vencimentos e vantagens fixas	253.324.000	324.888.000	71.564.000	28,4%
— despesas variáveis com pessoal militar	77.676.000	150.222.000	72.546.000	93,3%
	331.000.000	475.110.000	144.110.000	43,5%
- Material de consumo	59.886.000	77.213.300	17.327.300	28,9%
- Serviços de terceiros	14.538.136	22.120.200	7.582.064	52,1%
- Encargos diversos	3.138.000	4.763.000	1.630.000	51,8%
Total das Despesas de Custeio	448.562.136	644.825.500	196.263.364	43,7%
 II — Transferências correntes				
— subvenções sociais	242.800	230.000	17.200	11,5%
— subvenções econômicas	110.000	133.000	28.000	25,4%
— inativos	66.400.000	238.797.000	172.397.000	259,4%
— pensionistas	21.450.000	34.465.000	13.015.000	60,7%
— salário-família	24.860.000	43.036.000	18.176.000	72,9%
— diversas transferências correntes	290.000	813.000	523.000	100,3%
Total das Transferências correntes	113.352.800	317.529.000	204.176.200	189,1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	561.914.936	962.354.500	400.439.564	71,3%
 B ← Despesas de Capital				
I — Investimentos:				
— obras públicas	80.000.000	47.900.000	17.900.000	50,7%
— serviços em regime de programação especial	25.000.000	25.000.000	—	0%
— equipamentos e instalações	21.958.000	45.381.200	23.423.200	107,7%
— material permanente	4.275.000	8.864.300	4.529.300	107,2%
Total dos Investimentos	81.233.000	127.145.500	45.912.500	55,5%
 II — Inversões financeiras:				
— aquisição de móveis	240.000	600.000	260.000	103,4%
Total das Inversões financeiras	240.000	600.000	260.000	103,4%
 % Total das Despesas de Capital	81.473.000	127.645.500	46.172.500	53,7%
 Total do Ministério do Exército	643.387.936	1.090.000.000	446.612.064	69,4%
 Despesas com o Território de Fernando Noronha	296.500	431.000	134.500	45,3%
 TOTAL GERAL	648.684.436	1.090.481.000	446.746.564	69,4%

O exame do quadro acima demonstra:

I — que as despesas correntes sofreram um aumento de 71,3%, com relação ao corrente ano.

Neste item podemos destacar:

1) as despesas de Custo, compreendendo o pessoal civil e militar, o material de consumo, os serviços da terceiros e os encargos diversos, que aumentaram de 43,7%;

2) as despesas com Transferências corrente, compreendendo os inativos, os pensionistas, o salário-família, as subvenções sociais e econômicas e as diversas transferências correntes, que aumentaram de 183,1%.

II — que as Despesas de Capital elevaram de 53,7% sobre as do corrente exercício.

Neste item podemos destacar:

1) os Investimentos, compreendendo obras públicas, serviços em regime de programação especial, equipamentos e instalações e material permanente, que aumentaram de 55,5%;

2) as inversões financeiras, destinadas apenas à aquisição de móveis, elevaram-se de 108,4% sobre as despesas semelhantes no corrente exercício.

III — que o Território de Fernando Noronha, cuja administração está sob a responsabilidade do Ministério do Exército, teve o seu orçamento aumentado de 45,3%.

Examinando o assunto de outro ângulo constatamos que o aumento geral proposto, de NC\$ 446.746.564 está assim distribuído:

Para o Território de Fernando Noronha — NC\$ 134.500.

Para o Ministério do Exército — NC\$ 416.612.064.

A parcela de aumento, atribuída às despesas próprias do Ministério do Exército, divide-se em:

— NC\$ 373.312.000 (83,5%) — destinados ao pessoal civil e militar, aos inativos, pensionistas e salário familiar;

— NC\$ 73.300.064 (16,5%) — destinados às demais despesas como: material de consumo, subvenções, obras públicas, serviços em regime de programação especial, equipamentos e instalações, material permanente e aquisição de móveis.

A desproporção é gritante, mas encontra pronta explicação:

a) no fato de estarem incluídos na proposta orçamentária para 1968 os quantitativos necessários ao pagamento do aumento de vencimentos de civis e militares, concedido pelo Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1967, que não constaram do orçamento vigente;

b) na transferência para a "reserva remunerada" de grande número de militares que, nos termos da lei 4.962 de 16 de dezembro de 1955, perderiam o direito à uma e até duas promoções no momento de deixarem a atividade senão se afastassem de um ano. Daí o aumento verificado neste item, "inativos", de 259,4%.

Por essas razões, durante o corrente ano — e até a presente data — teve o Ministério do Exército solicita créditos suplementares, que lhe foram concedidos, no valor de .. NC\$ 342.551.979.

O aumento total, solicitado pelo Ministério do Exército, do valor de NC\$ 446.746.564 representa, apenas, 6,7% do aumento geral das despesas da União, orçadas em .. NC\$ 6.943.197.538 para o exercício corrente e NC\$ 13.569.785.118 para 1968.

Desta análise concluímos que a proposta do Ministério do Exército é modestíssima e merece ser aprovada.

E neste sentido o nosso parecer.

As projetos foram apresentadas 31 emendas:

a de nº 1, do Senador Paulo Saramago, manda acrescentar duas parcelas de NC\$ 50.000 cada, para obras em Fortaleza;

a de nº 2, do Senador Ruy Palmeira, mandando incluir a parcela de NC\$ 100.000 para obras em Maceió.

Como essas emendas aumentam despesa e contrariam o disposto no § 1º do art. 67 da Constituição, opino pela rejeição de ambas.

Apresento à Comissão a emenda nº 3, de minha autoria, que destaca o quantitativo destinado à Fundação Osório, a quantia de NC\$ 20.000,00 para a Associação dos ex-Combatentes de Brasília.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 1967. — Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente — Oscar Passos, Relator. — Fernando Correa — Carlos Linzemberg — Antônio Carlos — Cleomir Millet — Cartalho Pinto — Aurélio Vianna.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO Nº 1

Adendo A:

Acrescente-se:

Prosseguimento das obras do "Círculo Militar" de Fortaleza — 50.000.

Obras do Colégio Militar de Fortaleza — 50.000. — Senador Paulo Saramago.

EMENDA 2

Adendo "A"

Inclua-se:

Prosseguimento da construção de residências para Oficiais e Sargentos do 20º BC, em Maceió — NC\$ 100.000,00. — Senador Rui Palmeira.

EMENDA 3

Destaque-se:

Associação dos ex-Combatentes — NC\$ 20.000. — Senador Oscar Passos.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência deferiu, hoje, os Requerimentos de Informações, do Senador Eurico Rezende ao Sr. Ministro da Educação e Cultura; do Senador Raul Giuberti ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

São os seguintes os requerimentos deferidos:

REQUERIMENTO Nº 878, de 1967

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

Considerando que o Conselho Nacional de Desportos, por determinação expressa do Senhor Presidente da República, deverá estar, com a sua sede e órgãos auxiliares, dentro de sessenta dias, instalados em Brasília;

Considerando que a Confederação Brasileira de Desportos, sendo um órgão de cúpula de todas as Federações, também tem o dever de transferir-se para Brasília, mesmo porque a lei fixou sua sede no Distrito Federal.

Requeiro, por intermédio da Mesa do Senado Federal, ao Exmo Senhor Ministro da Educação e Cultura, as seguintes informações:

i) Que providências efetivas e concretas já tomou o Presidente do Conselho Nacional de Desportos, para, até 31 de dezembro de 1967, instalar o referido Conselho na Capital da República?

2) Quais as providências oficiais que foram tomadas para a transferência da Confederação Brasileira de Desportos, igualmente, para o Distrito Federal?

3) Se é exato que o Conselho Nacional de Desportos não pagou até agora a subvenção devida à Federação Desportiva de Brasília, ou se é real que vai empregar essa verba na mudança do seu órgão para Brasília?

4) Se outras Federações já receberam o aviso e por que lhes foi dada a preferência?

5) Por que o Ministério da Educação ainda não destinou qualquer verba para auxiliar, no corrente exercício, o término das obras do Estádio de Erechim, embora exista, notadamente no Departamento de Educação Física, digo, na Diretoria de Educação Física, uma rubrica especialmente destinada à construção e equipamento de praças de esportes?

6) Por que o Conselho Nacional de Desportos, como órgão coordenador e supervisor de todas as atividades esportivas do País, não recomenda, expressamente, que a Confederação Brasileira de Desportos inclua, em seu calendário, competições oficiais em Brasília, dado que a Federação Desportiva de Brasília já possui instalações adequadas para a disputa de qualquer torneio nacional ou internacional?

7) Por que, ao elaborar a sua proposta orçamentária, o Ministério da Educação e Cultura não condicionou o auxílio destinado à Confederação Brasileira de Desportos à obrigatoriedade desse órgão se transferir para Brasília, em vez de ter adquirido nova sede, na Guanabara, e pretender pagar com recursos que podem, perfeitamente, ser empregados na consolidação, em termos esportivos, da Capital da República?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1967. — Senador Eurico Rezende.

REQUERIMENTO Nº 879, de 1967

Na forma regimental, requeiro a Vossa Exceléncia determine as providências no sentido de ser encaminhado, ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, o seguinte pedido de informações:

Quais as instituições do Espírito Santo que estão registradas e habilitadas a receber subvenções ordinárias extraorçamentárias e auxílios.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1967. — Senador Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Presidência comunica haver recebido Requerimentos de Informações dos Senhores Senadores:

— Desideré Guarani ao Sr. Ministro da Fazenda;

— Desideré Guarani ao Sr. Ministro do Interior;

— Gilberto Marinho ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Raul Giuberti ao Sr. Presidente do INDA.

Os requerimentos serão, após despacho, publicados no Diário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta Presidência, atendendo à necessidade de regularizar a programação feita para a apreciação de vetos presidenciais que pendem de pronunciamento do Congresso Nacional, deliberou cancelar as convocações feitas para os dias 25 e 26 do corrente mês os seguintes vetos:

1) Dia 25 — voto oposto ao Projeto de Lei nº 434-B-67, na Câmara dos Deputados e número 67-67, no Senado Federal, que autoriza o Poder Executivo, a abrir, pelo Ministério

da Fazenda, o crédito especial de NC\$ 15.000.000,00 (quinze milhão de cruzeiros novos), para atender ao disposto no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-lei número 20, de 23 de fevereiro de 1937. (Veto parcial).

2) Dia 26 — Veto oposto ao Projeto de Lei nº 1.432-C-30, na Câmara dos Deputados e número 58-67, no Senado Federal, que concede isenção, pelo prazo de um ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas. (Veto total).

3) Esta Presidência havia marcado sessões do Congresso para os dias 25 e 26, destinadas, cada uma, à apreciação de mais de um voto.

Verificando agora, entretanto, que o número de cédulas que devem ser trabalhadas, nos dias 25 e 26, era excessiva, a Presidência decidiu cancelar estes dois vetos, de modo a que aquelas sessões se realizem com um número menor de cédulas a serem manipuladas, para maior segurança do trabalho de apuração.

A Presidência marcará então duas datas para ambos os votos e cancelados, o fará até amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O primorador inscrito é o nobre Senador Edmundo Levi, a quem dou a palavra.

O SR. EDMUNDO LEVI:

A 9 de agosto último, Sr. Presidente e Senhores Senadores, enderecei requerimento ao Ministro da Indústria e Comércio com o fim de obter algumas informações sobre o tão debatido problema da borracha.

Entre as indagações feitas, que deveriam ser respondidas pelo Superintendente da Borracha, destaco a primeira e a quarta, constantes do requerimento. Aquela está assim redigida:

"Qual a quantidade, em toneladas, de borracha natural e sintética importada nos anos de 1966 e 1967?"

E a quarta diz assim:

"Qual o consumo de borracha natural e sintética em 1966, o previsto para 1967 e a produção e o consumo estimados para 1968, 1969 e 1970, em face da demanda nacional e em condições normais de crescimento".

Com o ofício de 27 de setembro, chegando às minhas mãos no dia 10 deste mês, o Sr. Ministro da Indústria e Comércio transmitiu as informações que foram organizadas pelo Superintendente da Borracha.

Relativamente à primeira indagação, isto é, qual a quantidade de borracha importada no ano de 1966, o Superintendente apresenta o seguinte quadro: borrachas vegetais sólidas (toneladas em peso seco) no ano de 1966: 10.502; látex vegetais, 1.103 toneladas. O total de importação, portanto, em borrachas vegetais sólidas atingiu a 11.595 toneladas. Em 1967, até julho, a importação de borrachas vegetais sólidas atingiu tão somente a quantidade de 533 toneladas, mais 310 de látex vegetal, no total de 843 toneladas. Explicando qual deverá ser a produção de 1967 a 1970, comunica a Superintendência que a borracha silvestre deverá atingir, em 1967, 20 mil toneladas. E reproduz esse número como previsão para os anos de 1968, 1969 e 1970, informando ainda que a produção de borracha natural, silvestre atingiu em 1966, o volume de 22.600 toneladas.

O Sr. Desideré Guarani — V. I. permitir-me um aparte? (Assentindo) — Esses dados estão fornecidos pela Superintendência da Borracha, estão em completo acordo com a realidade, para meus

incompreensível, portanto, que is-
parta de um órgão oficial que tem
finalidade, por lei, de estimular a
produção da borracha nativa. Isso fo-
a qualquer conceito, por pior que
a, que se possa fazer sobre o Su-
perintendente da Borracha. Como um
gabinete que tem por finalidade es-
timular a produção da borracha crua
é, para menos, as estatísticas da
produção, com o sentido de estimular
a importação da borracha da Malá-
e da Indonésia? É um fato pro-
vidamente grave e que V. Exa. já
alificou acíu muito bem de crí-
mio. É um verdadeiro crime pú-
blico que um funcionário pratica con-
trários do território brasileiro
representados pela Amazônia. Mais
que ainda é esse problema, por ter-
s a certeza de que a indústria de
informação da borracha do sul do
s progrediu à custa da Amazônia,
inciada pela Amazônia, uma vez
que eram investidos em estoques
e ficavam à disposição das indus-
rias do sul, que só pagavam depois
de vendido o produto transforma-
do. Além desses benefícios, as gran-
fábricas de pneus — Dunlop,
Pirelli — e as fábricas de
produtos mais leves tiveram suas ins-
tações ampliadas com financiamento
sendo que os recursos do Banco
Amazônia ficavam congelados, no
do país, nos estoques. Além disso,
iam grandes empréstimos comerciais
para aquisição da borracha. Se
ermos um levantamento do custo
operacional, verificaremos que os fi-
nanciamentos feitos a essas fábricas
m resgatados depois de terem re-
bido o produto da venda dos arti-
gos que fabricavam com a borracha
e vinha da Amazônia. E agora vem
Superintendente da Borracha dizer
que não é aconselhável o plantio. Ele
não diz que não é aconselhável a
exploração dos seringais nativos: diz
que não é aconselhável o próprio
cultivo da borracha na Amazônia. Se
Exa. me permite, o que não é
aconselhável para a Amazônia é que
e cidadão permaneça à frente do
côco da borracha, que tem de deten-
der a Amazônia...

O SR. EDMUNDO LEVI — Tem
sido o nobre Senador Desiré Guarani
que me honra, estatísticas fornecidas pela Su-
perintendência da Borracha, pelo me-
nos dizer que estou exibindo, não
respondem à realidade. Chamei a
atenção da Casa para o quadro rela-
tivamente a 1966 em que a Superin-
tendência da Borracha informa que
a produção silvestre atingiu a 22.600
toneladas, a de plantio mais 1.700
toneladas, num total de 24.300 tone-
ladas. Entretanto, Srs. Senadores o
nos da Amazônia S. A. no seu re-
tório referente ao ano de 1966 apre-
senta um quadro muito diferente da-
que nos fornece a Superintendência
da Borracha. Num dos seus
nos esse relatório, comentando a si-
ação da Hevea, diz o seguinte: (Lê)

"O congelamento dos preços da
borracha, a despeito do crescimento
do índice geral dos preços, acarretando a deterioração do poder
aquisitivo dos financiamentos, sustentando também congelados em razão daquele fator e como
medida de autodefesa dos capi-
tais do Banco provocou uma queda
de produção, como demonstra
o quadro abaixo:

E tom como ano-base para a es-
tatística formulada o de 1962, com a
seguinte produção:

1962 — 26.782 toneladas;
1963 — 25.020 toneladas — Houve
um decréscimo;
1964 — 35.588 toneladas — Um
récimo sobre o ano de 1962, de
28%;
1965 — 36.789 toneladas — Um
récimo de 137,3%;
1966: o Banco informa que a pro-
dução que passou através das suas
arreias cifrou-se em 29.946 tone-
ladas. Prestem bem atenção os Srs.

Senadores neste aspecto; em 1966, o
Banco informa que a produção foi de
29.946 toneladas, praticamente trinta
mil toneladas. Entretanto, a estatística
fornecida pela Superintendência da
Borracha informa que apenas a pro-
dução da borracha vegetal atingiu,
em todo o País, inclusive a borracha
plantada, a 24.300 toneladas, sendo
22.600 da silvestre e 1.700 da plantada.

O Sr. Desiré Guarani — Essa indi-
cação de 29.300 toneladas feita pelo
Banco da Amazônia da produção de
1966, foi em que data? Faço a per-
gunta apenas para estabelecer um ra-
ciocínio.

O SR. EDMUNDO LEVI — De acor-
do com o relatório do Banco, é re-
lativamente ao início de 1967.

O Sr. Desiré Guarani — E a Su-
perintendência da Borracha informa
que a produção foi de apenas 26.000
toneladas, em que ocasião?

O SR. EDMUNDO LEVI — Essa infor-
mação consta de ofício datado do
27 de setembro de 1967, do Mi-
nistro, e de 18 de setembro, da Su-
perintendência.

O Sr. Desiré Guarani — Muito pos-
terior à data do Banco. Então se de-
via retificar. E é ainda a díz como
estimativa, se não me engano, pela
informação de V. Exa.

O SR. EDMUNDO LEVI — Não;
é díz a produção real.

O Sr. Desiré Guarani — Com êsses
dados completamente defasados, e
que não correspondem à realidade, a
Superintendência do Banco procura
apresentar um quadro sobre a bor-
racha plantada, para pior isto só nos
leva a uma conclusão: não está ha-
vendo boa-fé no exame desse pro-
blema por parte da Superintendência
da Borracha. Não nos é possível acre-
ditar que números estejam sendo ma-
nipulados de tal maneira apenas para
permitir a importação de borracha do
estrangeiro, e que isso esteja sendo
feito de boa fé e com boa intenção.
Por mais boa vontade que tenhamos na
apreciação desse ato administrativo,
não podemos chegar senão a es-
ta conclusão: não é dente de coelho
que está havendo em tudo isso, mes-
mo porque os coelhos estão banidos
da Amazônia. Ai deve estar havendo
é dente de elefante... (Riso.)

O SR. EDMUNDO LEVI — O qua-
dro, para pior, na estatística forne-
cida pela Superintendência da Borracha,
nobre Senador Desiré Guarani
que tem uma finalidade. Veja V. Exa.
e vejam os Srs. Senadores: o Banco
dá uma produção de cerca de sete
mil e algumas toneladas, além daque-
lhas que fornece a Superintendência
da Borracha: esta, depois, dá como
estimativa permanente de 1967, isto
é do ano em curso até 1970 a pro-
dução de apenas vinte mil toneladas
por ano. Há, portanto, um objetivo,
que não é apenas congelar a produ-
ção da borracha silvestre, mas excluir
totalmente a produção da borracha
amazônica. É o que está bem claro
numa entrevista concedida pelo Sr.
Superintendente da Borracha a "O
Globo", do dia 7 do mês em curso.

Depois de analisar certos aspectos
da Assembléia Mundial da Borracha,
que se está realizando em São Pau-
lo, o Sr. Superintendente da Borracha
num tópico da sua entrevista, diz o
seguinte, conforme o jornal:

"...a borracha da Amazônia
não convém por uma série de
motivos, principalmente pelo pre-
ço..."

Vejam os Srs. Senadores: é díz
que a borracha não convém por uma
série de motivos, e aponta como fa-
tor principal, o seu preço.

Alega o Sr. Superintendente que a
borracha silvestre é excessivamente
caro. Mas é S. Sa. mesmo que, em
informações prestadas, vem desfazer
a afirmativa de que a borracha sil-
vestre amazônica é excessivamente

caro: a importação, éste ano, de 353
toneladas de borracha vegetal sólida,
custou aos cofres públicos a impor-
tância de US\$ 206.610,90, equivalen-
tes a NC\$ 560.952,30 ou Cr\$ 560.952,30.

Feitos os cálculos, verificamos que a
tonelada de borracha importada, en-
tregue ao pôrto de Santos, segundo a
informação, custa NC\$ 1.529,10 ou
Cr\$ 1.583.100,00. Reduzida a quilo, dá
exatamente Cr\$ 1.589,00 ou práticamente
NC\$ 1.59.

Enquanto a borracha importada
afinge o preço de NC\$ 1.59, o pro-
duto nacional, a borracha silvestre,
tem a cotação básica de NC\$ 1.48,
ou seja, em cruzeiros menos que a da
importada.

O Sr. Desiré Guarani — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com
prazer.

O Sr. Desiré Guarani — Peço des-
culpas a V. Exa. por estas interferências
repetidas no seu discurso...

O SR. EDMUNDO LEVI — V. Exa.
está colaborando sempre quando apar-
teia.

O Sr. Desiré Guarani — ... mas o
assunto é realmente empolgante para
nós da Amazônia, uma vez que é
representa uma frustração de todos
aqueles que acreditam na promessa de
integração da Amazônia na comuni-
dade nacional. Enquanto as prome-
ssas são feitas, as medidas efetivas
só o desestímulo à produção de bor-
racha, o desestímulo à ocupação da
Amazônia pelo braço nativo, pro-
curando anular todo o esforço nacio-
nal de ocupação da Amazônia nas
fronteiras e nos altos-rios, provocan-
do o abandono dos seringais em be-
nefício da importação de borracha es-
trangeira. Esta frustração leva-me
a citar o seguinte tópico, publicado na
"Folha de São Paulo" de 10 de setem-
bro de 1967, um dos jornais de
maior divulgação no País. Tem o se-
guinte título: "O Governo Precisa
e Deve Evitar Novas Frustrações".

E comentário assinado pelo S. H.
Heribert Cohn, analisando as frustra-
ções do Governo. A denúncia, se V.
Exa. me permite, se aplica como uma
luva ao problema da borracha. (Riso.)

E há outro prisma pouco dig-
no: elementos chegados ou jogados
à autoridades têm possibilidades
de realizar especulações, jogadas
espetaculares, em detrimento do
interesse coletivo. Compra no
período das depressões essas for-
mam levadas ao extremo e para
vender em seguida graças às boas
informações — a preço altíssimos
com o anúncio ou promulgação de
medidas oficiais, ou ineficiências
das medidas, ou ainda, a simples
não concretização dos anúncios
oficiais.

Esta denúncia, — repito — aplica-
se como uma luva a uma operação
comercial, a uma jornada comercial
de importação de borracha estrangeira,
com preço superior ao nacional
em detrimento da tentativa da ocupação
da Amazônia pelo braço nativo.

O SR. EDMUNDO LEVI — Muito
grato à contribuição que me traz o
nobre Senador Desiré Guarani, que
tantas vezes tem demonstrado alto in-
teresse e ardor na defesa das crises
do Amazonas.

A estatística fornecida, portanto,
pela Superintendência da Borracha,
destrói a própria afirmação do seu di-
rigente, de que a borracha da Amazônia
não convém, por vários moti-
vos, principalmente pelo preço, pois
como é evidente, a borracha nativa
custa menos do que a importada.

Mas, Senhores Senadores, se fôssemos
sabotar a nossa borracha por
que custasse mais caro do que a es-
trangeira, teríamos, inicialmente, de
fechar, no Brasil, as fábricas de au-
tomóveis. Não há quem não saiba que
um automóvel comum de passeio
custa, praticamente, duas vezes o
preço de um similar importado.

Iriamos, também, fechar as fábricas
de tecido, porque todo o nosso te-
cido é muito mais caro do que o te-
cido estrangeiro.

Possivelmente, não teríamos mais
funcionando no Brasil as fábricas de
louça, o preço da nossa produção de
louça é, relativamente à estrangeira,
decuplicado.

Não teríamos, assim, inclusive, a
produção de gêneros alimentícios,
como o leite, por exemplo, pois o im-
portado chega ao Brasil pela metade
do preço que se vende o nacional.

Assim, uma série de produtos. En-
tretanto seria uma loucura, uma
monstruosidade que pretendêssemos
fechar tais fábricas únicamente por-
que a sua produção é mais cara do
que a similar estrangeira.

Ainda que fosse mais cara a bor-
racha nacional, estariam na obriga-
ção de manter a sua produção, estimula-
ndo-a de acordo com o crescimento
da demanda, enquanto se faz a subs-
tituição da atividade, para que aña-
nhã ao invés de explorarmos os se-
ringais nativos, estejamos exploran-
do seringais agricultados na Ama-
zônia.

Isto é uma necessidade que se im-
põe para que mantenhamos as popula-
ções que trabalham no interior da
Amazônia integradas no trabalho ro-
tineiro, embora reconheçamos mere-
cendo de uma transformação, mas que
se poderá obter após o decurso de
10, 15 anos.

Aliás, a própria legislação que re-
gula a nova política econômica da
borracha prevê essa mudança, pela
diversificação das atividades, a fim de
que o seringal nativo seja pouco a
pouco substituído pelo seringal culti-
vado. Entretanto, esta providência
não se faz em um dia, em um mês
ou em um ano.

Seringueira não é couve. Seringueira
pode-se dizer, é carvalho; pre-
cisa de tempo para crescer.

Mas, Senhores Senadores, se persis-
tirmos nessa política errônea de es-
trangular a produção da borracha na-
tiva, sem que façamos a substituição
dos seringais nativos pelos seringais
cultivados, estaremos desperdiçando
divisas que poderiam ser aplicadas
em diversos materiais necessários ao
desenvolvimento de todo o Território
Nacional.

Vejam, V. Exas uma curiosidade: a
borracha vegetal importada em 1966
custou US\$ 6.610.937,12; a que foi im-
portada em 1967, até agora, US\$ 395.993,00. A estimativa do consumo
para 1970, desde que as borrachas de
produção nacional atingirão, com o
acréscimo da produção sintética, o to-
tal de 51.390 toneladas, é de 101.000
toneladas, das quais a metade será
importada.

Vejam, portanto, os Senhores Se-
nadores que, nessa evolução, o dis-
pêndio de divisas será astronômico,
impedindo que todo esse volume de
dinheiro seja aplicado na aquisição de
fertilizantes para nossa agricultura,
de tratores, de maquinarias novas
para as nossas fábricas, e, finalmente,
de tudo aquilo que ainda não produ-
zimos e de que temos necessidade
para o desenvolvimento conveniente-
mente do nosso País.

O Sr. Flávio Brito — Permite V.
Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com
prazer.

O Sr. Flávio Brito — Nobre Sena-
dor Edmundo Levi, está-se realiza-
ndo, em São Paulo, a Assembléia Mun-
dial da Borracha, com o compareci-
mento de trinta países, inclusive os
Estados Unidos, o Japão, a Itália, a
Rússia e outros. O Brasil já faz
parte desse Congresso desde 1962. No-

ta-se, pelo que tem sido publicado nos jornais que do temário nada consta das providências e das necessidades relativas aos produtores de borracha às quais V. Ex^a, noutras vezes e agora, tem-se referido nesta Casa. O mais grave, ainda, Senador é que a delegação brasileira é composta só de funcionários e alguns industriais. Existente, como V. Ex^a sabe, um Sindicato específico, patronal, que é o Sindicato de Seringalistas da Borracha do Amazonas, como também um órgão convidado, por lei a comparecer a todos esses Congressos, que é a Confederação Nacional da Agricultura, órgão que tem autoridade para falar na agricultura brasileira. Foram ambos omitidos na delegação. Mais por educação, o Congresso Nacionalrevebeu sempre um convite para se fazer representar. Pois nem o Congresso brasileiro foi convidado para fazer parte, para tomar conhecimento dos assuntos a serem debatidos na presença de mais de trinta e cinco países. Ora, nobre Senador, isto é grave: que a economia da borracha esteja entregue ao Dr. Fonseca, cidadão que, ao que tudo indica, não tem sequer conhecimento dos órgãos que representam a agricultura e que deveriam fazer parte da delegação brasileira, a fim de esclarecer as necessidades reais e não as necessidades de gasometre. Aliás, esse cidadão afirma que a borracha produzida na área amazônica já não se deve tomar conhecimento, porque não tem condições de aproveitamento. Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a e também deixar o meu protesto, não só como representante do Amazonas, mas ainda na qualidade de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, por ter sido esse órgão omitido e não haver um delegado da agricultura para poder esclarecer as necessidades desse setor.

O SR. EDMUNDO LEVI — Muito grato ao Senador Flávio Brito pelos esclarecimentos que traz e demonstra, na sua informação, que o problema sobre que discorremos é tratado entre quatro paredes, sem que sejam ouvidos os homens diretamente interessados na produção e capazes de dizer o que se pode fazer, o que se deve fazer e como se deve fazer para melhorar, para ampliar a produção de borracha vegetal brasileira. Se isso ocorresse, nobre Senador, não teríamos, já em 1966, dispendido importância tão elevada em cruzados e em divisas com importação de borracha. Entre borracha vegetal e borracha sintética, consumimos o ano passado 17.147.141,67 dólares. Importância tão vasta permitiria, pequena melhora no preço da borracha vegetal, como estímulo à produção e forma de evitar a importação que propósitedamente se fomenta.

Agora mesmo, estou recebendo da Associação Comercial do Amazonas um telegrama em que aquela entidade transmite ao Presidente do Conselho Nacional da Borracha, que, por lei, é o Senhor Ministro da Indústria e Comércio, o seu protesto contra a liberalidade com que agiu o Superintendente da Borracha, autorizando sponte sua, sem nenhuma base legal, a importação de borracha vegetal necessária ao consumo, durante dois meses, das indústrias de manufatura da matéria.

A Associação Comercial transmite-me o teor desse despacho, pedindo que dele dê conhecimento a esta Casa. E o seguinte: (Lê)

A Associação Comercial, traçando o pensamento dos produtores e exportadores de borracha, estes com enormes investimentos em usinas de beneficiamento onde trabalham centenas de operários, vem manifestar desagrado e apreensões motivados pelo conteúdo do Ofício 0908, da Superintendência da Borracha,

anunciando a próxima concessão de licenças as indústrias para importação de duas cotas de borracha vegetal para seu uso. Sem ressaltar, por desnecessário, ilegalidade de semelhante autorização porquanto a referida importação é privativa do Conselho Nacional da Borracha, essa Associação pede a V. Ex^a que considere a gravidade do fato de a pretendida entrada de borracha estrangeira ocorrer em plena safra de borracha vegetal, quando os preços do Belém, Manaus, Porto Velho e Rio Branco disparam de estóquias suficientes para cobrir suministros imediatos desse período. A divulgação do citado ofício provocou retraimento das indústrias consumidoras que vêm procurando, forçar a baixa dos preços dificultando a operação das firmas exportadoras. Esse comportamento poderá provocar o fechamento de usinas imediatamente em regressão e desmantelamento das indústrias de Amazônia quando o Governo se empenha na implantação e desenvolvimento do parque industrial nessa área. Conquanto o assunto já é objeto de telegrafia do Governador do Estado a esse conselho, cumprimento também o dever de reclamar imediatamente cancelamento dos termos do citado ofício, providência que estenderemos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e Ministros da Indústria e Comércio e do Trabalho e Previdência Social porque não se faz admissível que o poder econômico das indústrias estrangeiras provoque o desmantelamento da economia regional ainda hoje pendente, neste Estado, no Estado do Acre e no Território de Roraima, do extrativismo da borracha nacional, um pouco mais do que a estrangeira, o Brasil não se pode dar ao luxo de querer continuar com a importação desse produto para competir com o nacional, especialmente porque lutamos com escassez de divisas. V. Ex^a focaliza muito bem o problema inclusive porque a economia de divisas praticamente não importação de borracha, poderíamos aplicá-la na importação de materiais que não produzimos e que não possuímos. Esperamos, portanto, que o brilhante discurso de V. Ex^a, a advertência que está fazendo, tenha boas consequências, e que os órgãos governamentais, especialmente os Ministérios da Indústria e Comércio, da Agricultura e do Planejamento, temem as providências para preparar o projeto de borracha nacional. E não apenas amparar, mas evitar que um projeto a ser feito em tais condições para conseguir uma grande produção de borracha e a competir no mercado nacional, que é ponto de importar o similar estrangeiro. Acho deve estar errado mesmo, ainda mais, que o Governo, através do SUDAM, preste endosso a ação de economia na região que V. Ex^a tão bem representa, a Amazônia. Assim, tudo devia ser feito no sentido de aumentar a produção e não desestimular o uso de com a produção do similar estrangeiro. Confiamos em que o próprio Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, tomando conhecimento da fato, de minar a orientação de acordo com os interesses nacionais. E a forma de defender a economia brasileira e melhorar, principalmente, as condições de vida do povo da zona da borracha.

Quando o Superintendente diz que a produção em 1966 foi apenas de 22.600 toneladas, em contraste com a realidade apresentada no balanço do Banco da Amazônia, e escalona, como produção até 1970, apenas a quantidade de 20.000 toneladas, evidentemente pretende desestimular a

produção, a fim de que permita, cada vez mais, a importação injustificada, desnecessária de borracha estrangeira.

E mais do que o congelamento que pretende para destruir totalmente a economia secular na Amazônia e que, embora deva ser modulada, constitui ainda o sustentáculo de toda a grande Amazônia Ocidental.

Assim, Sr. Presidente e Senhores Senadores, analisando para este Plenário as informações prestadas pela Superintendência da Borracha, queria pedir ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio que examine com toda a atenção o procedimento desse órgão a fim de que a Amazônia não veja nesse organismo recém-criado apenas um instrumento para destruí-la, atrapalhá-la, dificultar o seu progresso.

Protestando contra a orientação da Superintendência da Borracha, que visa sobretudo a aniquilar a produção nativa, sem que inicie qualquer medida para substituí-la, quero deixar também apelo ao Sr. Presidente da República para que recomende ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio o exame do que ocorre verdadeiramente na Amazônia, a fim de que S. Ex^a não seja colhido por informações inverídicas de um órgão oficial.

O SR. ATTILIO FONTANA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer, Senador.

O SR. ATTILIO FONTANA — Estou ouvindo o relato que V. Ex^a faz sobre o problema da borracha nativa. É lamentável que se permita a importação de borracha quando poderíamos suprir nossas indústrias com o produto nacional. V. Ex^a diz muito bem — ainda que custe, o quilo da borracha nacional, um pouco mais do que a estrangeira, o Brasil não se pode dar ao luxo de querer continuar com a importação desse produto para competir com o nacional, especialmente porque lutamos com escassez de divisas. V. Ex^a focaliza muito bem o problema inclusive porque a economia de divisas praticamente não importação de borracha, poderíamos aplicá-la na importação de materiais que não produzimos e que não possuímos. Esperamos, portanto, que o brilhante discurso de V. Ex^a, a advertência que está fazendo, tenha boas consequências, e que os órgãos governamentais, especialmente os Ministérios da Indústria e Comércio, da Agricultura e do Planejamento, temem as providências para preparar o projeto de borracha nacional. E não apenas amparar, mas evitar que um projeto a ser feito em tais condições para conseguir uma grande produção de borracha e a competir no mercado nacional, que é ponto de importar o similar estrangeiro. Acho deve estar errado mesmo, ainda mais, que o Governo, através do SUDAM, preste endosso a ação de economia na região que V. Ex^a tão bem representa, a Amazônia.

Assim, tudo devia ser feito no sentido de aumentar a produção e não desestimular o uso de com a produção do similar estrangeiro. Confiamos em que o próprio Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, tomando conhecimento da fato, de minar a orientação de acordo com os interesses nacionais. E a forma de defender a economia brasileira e melhorar, principalmente, as condições de vida do povo da zona da borracha.

O SR. EDMUNDO LEVI — Muito me honra o aparte do eminentíssimo Senador Attilio Fontana, homem de vísco comércio e indústria, que apresentou, perfeitamente, o drama que representa, para a Amazônia a conduta errada de órgão que tem por finalidade justamente, a execução da nova política legalmente instituída.

para a borracha. Parece que há um conluio nas camadas inferiores contra as diretrizes das camadas superiores da administração. A borracha, nobre Senador Attilio Fontana, ainda que custasse mais, — com V. Ex^a disse — seria em cruzeiro travado que circularia em toda a América, levando o progresso à parada por onde passasse qualquer produto de borracha, permitindo que a populações que vivem em torno desse produto pudessem ganhar um pouco mais, a fim de, também, poderiam adquirir um pouco mais daquele que nossas indústrias produzem. E é a maneira de melhorar o poder aquisitivo das massas trabalhadoras da Amazônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Applausos muito fortes).

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena.

Milton Trindade.

Clodomir Milet.

Sebastião Archer.

Pau o Sarasate.

Wlscen Gonçalves.

Damicio Gondim.

Jesaphat Marinho.

Raul Giuberti.

Aurão Steinbruch.

Vasconcelos Torres.

Gilberto Marinho.

Milton Campos.

Adelpho Franco.

Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Presidência comunica haver recebido requerimento de informação do Sr. Antônio Palmeira ao Ministério dos Transportes. Após despacho o requerimento será publicado no Diário do Congresso Nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Encerrada a hora do Expediente.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

Peço a palavra, pela ordem. Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra pela ordem, o Sr. Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

(Pela ordem) — (Sem rebeco de orador) — Sr. Presidente, u desejava que a Mesa tivesse a indicação de me informar a respeito da indicação feita pelo Exmo. Sr. Presidente da República, que deposita a aprovação ao Senado.

Não é que eu queira que ele não seja aprovado. Meu voto já foi declarado será contra. Gostaria de ter oportunidade de manifestar a meu favorável entendimento, hoje, termina o tempo da indicação que determinou a indicação de seu nome nesse plenário, de que é deputado do Poder Executivo, e que é deputado do Poder Executivo.

Retorno-me, Sr. Presidente, a indicação do Sr. Arthur César Leite Reis para membro da Comissão Administrativa da Defesa Econômica (CADE), que deu entrada no Senado, no dia 15 de setembro, e só termina mais de um mês. Deve ser feita nesse plenário, de que é deputado do Poder Executivo, e que é deputado do Poder Executivo, foram apresentadas este ano, e ainda, hoje, temendo que seja aprovado, membros do Supremo Tribunal Federal que tiveram seu nome apreciado nessa Casa, depois da indicação do Sr. Arthur César Leite Reis.

Foto mesmo, em sessão extraordinária, foi apreciado, pelo Senado, a indicação do nosso Embaixador em Gana, que deu entrada há pouco dias.

Embora há mais de um mês o Senado a indicação do Sr. Arthur César Leite Reis não veio a Plenário, s

furtada a oportunidade de dar o meu voto contra à mesma.

Como representante do Amazonas queria frisar meu voto contra esse filho da Amazônia que, infelizmente, como Governador do Estado, não correspondeu aos anseios e às esperanças que o povo do Amazonas nêle depositou quando apareceu lá como governante, Governador da revolução.

Se esse nome viesse a Plenário, ainda com minha presença aqui, eu faria referência a três fatos que me escaparam quando fiz aquela indicação de "a" a "u", deixando de usar três letras do alfabeto. Trata-se de de outros atos praticados pelo Senhor Arthur Cesar Ferreira Reis, como Governador. Faria, então, indicações que constituiriam as letras "v", "X" e "z" de atos arbitrários, indefensáveis, praticados pelo mesmo Senhor, quando no Governo do Amazonas.

Os três fatos são os seguintes e corresponderiam:

v — desligou-se oficialmente da ARENA, por simples bilhete publicado nos jornais de Manaus, em fins de outubro de 1966, só porque o Tribunal Regional Eleitoral registrou a candidatura, por sublegenda da ARENA, do atual Deputado Federal José Lindoso, seu primeiro Secretário de Educação, e cuja candidatura à Deputado Federal, o Sr. Arthur Reis hostilizou ao limite máximo de suas forças, na função de Governador;

x — em novembro de 1966 demitiu um neto do ex-Senador Waldemar Pedrosa enviou uma carta ao atual Deputado Federal Bernardo Cabral, dando-lhe seu apoio de eleitor;

z — em 17 de novembro de 1966 determinou e executou a demolição de um prédio, quase pronto, construído em sua administração, no bairro de São Raimundo, em Manaus, só porque as urnas acusavam a preferência dos eleitores de São Raimundo pelo candidato a Senador João Veiga, e não pelo candidato apoiado pelo Governador, Senador Vivaldo Lima.

Estes os três atos que acrescentaria como desabonadores da conduta de um governante praticados contra elementos do seu próprio partido, a ARENA, quando Governador do Estado do Amazonas.

Infelizmente, porém, não posso fazê-lo, porque, hoje, termina o período de minha convocação. Apesar de a Mensagem estar aqui há mais de um mês, a mesma não veio à apreciação deste Plenário.

Então, a minha questão de ordem é simplesmente esta, Sr. Presidente: gostaria de saber, se fosse possível, porque esta mensagem, nesta Casa há mais de um mês, num processo de hibernação, como o "Correio da Manhã" indicou ontem, até agora não veio à plenário, furtando-me a satisfação de, como representante do povo do Amazonas — repito — votar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A Mesa responde à questão de ordem do Senhor Senador Desiré Guarani, informando que a indicação a que S. Ex^a faz referência está sendo objeto de estudos da Comissão de Economia. Portanto, a Mesa aguarda que a referida Comissão ultime o seu trabalho para incluir a matéria em Ordem do Dia. E' o que está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 62, de 1967 (nº 41-B-67 na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 142, de 2 de fevereiro de

1967, que dispõe sobre o Plano Rodoviário Nacional, tendo Parcerias, sob ns. 684 e 685 de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucional e juridicidade, com declaração de voto dos Srs. Antônio Balbino e Aloysio de Carvalho Filho; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Foi encaminhado à Mesa requerimento de autoria do Sr. Senador Flinto Müller, que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 880, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra 1 e 274, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1967, a fim de ser feita na sessão de 26 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1967. — Flinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — De acordo com a deliberação do Plenário o projeto voltará à Ordem do Dia na sessão do dia 26 do corrente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 13, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tórres, que altera o § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.494, de 25 de novembro de 1964 e acrescenta-lhe novo parágrafo, tendo Pareceres, favoráveis, sob nºs 562, 563, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, (sob o aspecto jurídico-constitucional) e de Legislação Social.

Lembro aos Srs. Senadores que esse Projeto de Lei foi aprovado, em primeiro turno, na sessão do dia 10 do corrente.

Sobre a mesa requerimento de adiamento da discussão, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 881, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra "1", e 274, letra "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1967, a fim de ser feita na sessão de 26 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórres.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria voltará à Ordem do Dia, da sessão do dia 26 do corrente.

(Guido Mondin)

O SR. PRESIDENTE:

Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 50, de 1967, de autoria do Sr. Senador Oscar Passos, que declara de utilidade pública o "Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas" com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo pareceres favoráveis sob números 635, 636 e 637, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Segurança Nacional; e de Finanças.

Este projeto teve sua discussão em primeiro turno aprovada na sessão de 10 do corrente.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 882, de 1967

Nos termos dos arts. 212, letra "1" e 274, letra "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado número 50, de 1967, a fim de ser feita na sessão de 25 do corrente.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) Em consequência, a matéria voltará à Ordem do Dia de 25 do corrente.

(Guido Mondin)

Item 4:

Discussão, em turno único do Requerimento número 636, de 1967, pelo qual o Sr. Senador Carlos Lindenberg solicita um voto de congratulações com os dirigentes, funcionários e operários da Companhia do Vale do Rio Doce, pelo transcurso de seu "Jubileu de Prata", tendo Parecer favorável, sob o número 687 da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Requerimento. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, declaro encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feito o expediente necessário.

E o seguinte o requerimento aprovado:

O SR. PRESIDENTE:

REQUERIMENTO Nº 633, DE 1967
Senhor Presidente:

Certo de interpretar os sentimentos de todos os meus pares, requeiro, nos termos do Regimento Interno, submeta Vossa Excelência à consideração da Casa, um voto de congratulações com os dirigentes, funcionários e operários da Companhia Vale do Rio Doce, pelo transcurso do seu Jubileu de Prata, transmitindo-se ao seu ilustre Presidente, Professor Antônio Dias Leite Filho, a nossa certeza de que, sob sua orientação, a Companhia atingirá em breve a almejada meta de exportação de 20 milhões de toneladas de minério de ferro.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 1967. — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo mais uma vez, deixar registrado que o assunto da problemática amazônica vem constituindo interesse cada vez mais amplo da maior camada da população amazônica, ao ponto de se poder dizer que hoje, praticamente, toda a população está empolgada pelo que a Igreja denominou a "era amazônica". E, para melhor elucidar o povo da própria região e capacitá-lo a reivindicar de soluções exequíveis que um dos mais prestigiosos órgãos da imprensa do Amazonas, o "O Jornal", da empresa Archer Pinto vai iniciar a confecção de um caderno que focalizará todos os municípios da Amazônia, à semelhança da Folha de São Paulo, que vem fazendo vários cadernos de diferentes assuntos, já

tendo realizado um caderno destinado ao Nordeste, outro consagrado à Amazônia e um terceiro à grande São Paulo.

O "O Jornal" vai em breve iniciar esses lançamentos. E o primeiro deles vai ser dedicado ao Município de Itacoatiara, o mais importante município do interior e o único com ligação rodoviária direta com a capital do Estado e que vai ter os seus múltiplos aspectos analisados para que a população daquele município esteja mais capacitada, bem como todo o Amazonas, a defender suas justas reivindicações, exequíveis dentro da problemática amazônica.

Desejo ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazer referência à política econômico-financeira do Governo Federal. Já a analisamos aqui em várias oportunidades e apresentando pontos-de-vista contrários à orientação da mesma. Lemos hoje no "Diário de Notícias", na primeira página, que o Governo Federal alarmado com a crise financeira — o Governo está alarmado com a crise financeira! — vai adotar providências energicas com relação aos juros e, imediatamente, tendo em vista essas dificuldades financeiras, vai emitir mais cem milhões de cruzeiros novos em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, consideradas pelo Governo como único recurso antinflacionário.

Simultaneamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está em curso no Congresso, agora em exame na Câmara dos Deputados, o Projeto número 699, de iniciativa do Executivo, no qual se pede autorização para emitir mais trezentos milhões de cruzeiros novos em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. São mais 400 milhões de cruzeiros, em moeda antiga, em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional que irão acréscer a dívida pública brasileira, em títulos em que se aplica, além dos juros e condições aos corretores, a correção monetária para proteger esses títulos.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o deficit previsto, só na parte tributária, para este ano, que é de um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzeiros, vai ser acrescido do díbro, porque, além desse deficit na receita, o Tesouro já emitiu mais de um trilhão de cruzeiros em obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. Com estes mais quatrocentos milhões de cruzeiros novos que vai emitir, são um trilhão e quinhentos bilhões de cruzeiros, o que eleva o deficit, até o fim do ano, de caixa do Tesouro Nacional, a três trilhões de cruzeiros de moeda antiga, ou seja, três bilhões de cruzeiros novos, portanto superior a toda a arrecadação do imposto de renda. Um deficit imenso, nunca visto, e que comprova, por si só, a falência da política financeira que o Governo está adotando.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com toda satisfação.

O Sr. Marcello de Alencar — Se fôssemos nos louvar nas informações da Liderança do Governo nesta Casa, o País estaria promissor, o País estaria com índices em ascensão, o País estaria em calma. Mas V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa a alarmante situação em que se encontra o próprio Governo. Assisti à inquirição que se fêz, na Câmara dos Deputados, ao Ministro do Planejamento. A indagação de um Deputado sobre a situação desse deficit, respondeu S. Ex^a com aquela tranquilidade: dos homens que, hoje, ocupam o poder, que o deficit do orçamento, até aquela data, ia a paro de um trilhão de cruzeiros — e respondeu como quem diz: E dai... e dai?!

queles que apenas ouvem e não têm facilidade de tirar conclusões exatas. Estamos freqüentes aqui fazendo críticas a certas soluções a certas decisões do Governo. Ainda há pouco, quando falou o nobre Senador Edmundo Levi sobre o problema da berengaia, manifestamos-nos de pleno acordo, pois não nos parece esteja fando bom condizido o problema. Mas, com relação à inflação devemos ajar com sensatez. Da forma pela qual o orador apresenta, a inflação estaria se processando dentro de um índice muito superior àquele que, na realidade, estamos sofrendo. Estamos de pleno acordo, nobre Senador, com o baixo nível do padrão de vida do nosso povo incluindo grandemente sobre o seu poder aquisitivo. Temos freqüentemente nos manifestados a respeito. Entretanto é do nosso dever apresentar os problemas como realmente são e se queremos melhorar o padrão de vida do povo o único caminho é aumentar a nossa capacidade produtiva. Sómente com maior produção podemos melhorar o padrão de vida do povo brasileiro. Quanto ao funcionalismo público concordamos em que este não está sendo bem remunerado. Acontece, entretanto, que em nosso País, regra geral, o número de funcionários é muito superior àquele que seria necessário para o desempenho de funções. Então quando há funcionários em qualquer setor que recebem uma remuneração, ainda que reduzida, sem aquela correspondida do desenvolvimento de atividade de produção, os outros terão que pagar. Quando um ganha sem trabalhar outros trabalham mais para pagar aquela que não trabalha. O problema no Brasil é muito complexo, não só no Brasil como na América Latina. É possível que com esforço de todos possamos melhorar a produtividade em todos os setores e que possamos, a exemplo do que se está fazendo nas empresas privadas, com a nova Legislação trabalhista — teremos oportunidade de apreciar o assunto em outro dia — conseguir aumentar a produtividade das nossas empresas e com ela o aumento do poder aquisitivo dos nossos funcionários.

O Sr. Marcello de Alencar — Nobre Senador, permita-me lembrar que V. Exa tem desafio uma resposta, baseada na insensatez do Governo, em trazer uma contradição entre os índices aferidos de correção monetária e os índices que apresenta para efeito de cálculo da taxa de inflação. Esta resposta até hoje o Governo não deu. Já assisti a V. Exa, em mais de dez pronunciamentos, referir-se a esta contradição que me parece uma insensatez. A nossa posição de oposição é exatamente evitar que o Governo engane o povo. Não queremos dar contribuição no sentido de enganar. A pergunta que V. Exa faz sistematicamente, até hoje não foi respondida. São os órgãos do Governo que fazem os cálculos e aferem os índices. Esta contradição insensata que nos deixa perplexos. Até hoje, a liderança do Governo não esclareceu entre o que diz e o que é a realidade. Não há insensatez de nossa parte. O que é insensato, é não querer que o povo brasileiro fique a par dos assuntos em debate.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Honro-me agora com o aparte do nobre Líder do Governo, Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — Não tenho memória de se ter invocado no Senado, anedota para justificar debates. No entanto, aceito pressuroso a provocação. Ocorre-me, igualmente, uma anedota que não é propriamente anedota, porque fato verdadeiro com tonalidade de anedota. Quando estudante e morava numa pensão da rua de Praga em Pórtia Alpere, ouvi certa noite gritos pedindo socorro. Acorri pressurosamente e lá

estava um homem comprimido contra a parede e o outro o taxava de ladro. Ao intervir o agredido fui. Então o agressor explicou-me: o ladrão é ele, eu sou o engenheiro da obra. Assim são os responsáveis pela inflação, que levaram o país a um índice de 99 por cento de inflação e hoje procuram acusar o Governo, que está fazendo um esforço tremendo no sentido de debelá-lo.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Não estou acusando o Governo com relação à inflação. Estamos apenas dizendo que os índices dados como de combate à inflação não correspondem à realidade, há necessidade de reajustá-los.

O Sr. Daniel Krieger — Por que V. Exa, quando tinham o Governo nas mãos, quando a inflação era desbragada, não se insurtaram?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Sempre me insurai, pelo menos no nosso humilde setor.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa, sempre davam solidariedade ao Governo.

O SR. DESIRÉ GUARANI — De minha parte, não. Na humilde posição de Secretário de Governo, o Amazonas, nunca ratifiquei certas medidas. Tanto é que, quanto Secretário, quando era Governador o Dr. Pinto, não, encarparei Sr. João Goulart, ele se tornou praticamente inimigo pessoal do Presidente, pelos recados e denúncias que fizeram durante que considerava errado no seu Governo.

O Sr. Daniel Krieger — Esta atitude de V. Exa, me conforta muito, porque vem provar que o Governo passado estava totalmente errado.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Totalmente errado é o conceito de V. Exa. Ninguém é anjo neste mundo e até Deus se cansou quando esbanhou Lucifer e o colocou ao seu lado direito e deu-lhe o mandado para o inferno. Até Jesus escolheu Judas para seu discípulo.

O Sr. Daniel Krieger — Gostaria de saber quem é o Judas, se V. Exa, é o Sr. João Goulart.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Prefiro ser eu o traidor como Judas, nesse caso especial.

O Sr. Daniel Krieger — Esta é a atitude de V. Exa, que muito me enobrece. Eu nunca quereria ser Judas.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Nunca fiz papel semelhante, mas, para se definir uma posição, eu aceitaria a responsabilidade de assim ser traidor.

O Sr. Daniel Krieger — É responsabilidade que eu nunca aceitaria.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Tudo questão de ponto de vista e de filosofia.

O Sr. Daniel Krieger — O homem nunca pode aceitar a função de traidor. Pode aceitar a função de enganado, de errado, pode aceitar qualquer outra função, mas não a de traidor.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que desejamos falar neste nosso último encerramento, após tão agradável convívio nesta Casa, nesta passagem de quatro meses, é que estamos concordados, realmente, da necessidade de insistirmos em debater os problemas da Amazônia como única fórmula de vê-los um dia solucionados. E, paralelamente a essa luta, insistimos na defesa dos assalariados, especialmente dos servidores públicos federais.

Neste nosso último pronunciamento Sr. Presidente e Srs. Senadores, prenham para argumentar, acreditam a afirmativa do nobre Senador Atílio

Fontana, de que os índices de inflação dados para o preço do gás são reais, são corretos, quanto à medida extia do processo inflacionário brasileiro. Se os índices são corretos, precisamente e exatos, dentro do processo inflacionário, se os índices do preço do gás são dados pela Fundação Getúlio Vargas — nos quais S. Exa, se baseia para justificar que a inflação está sendo contida e que para argumentar eu aceito...

O Sr. Atílio Fontana — No atacado e no varejo também.

O SR. DESIRÉ GUARANI — ... então o que o Governo dá como índice de reajustamento das obrigações reajustáveis, que são adquiridas pelas grandes entidades financeiras e pelos grandes ativos deste País, por aqueles que fazem grande jogo de dinheiro, é um favor moral, pagando aquilo que não é a realidade, pagando muito mais do que deve, apenas para ricos e milionários. Aceito o argumento de V. Exa., nobre Senador Atílio Fontana; mas então V. Exa. tem que dizer que as autoridades financeiras estão sendo criminosas para com o povo, dando para os tomadores da obrigações reajustáveis um resgate superior ao real.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, permita-me dizer que V. Exa., com a sua inteligência, que todos nós reconhecemos, deve conhecer a fórmula de cálculo de juros bancários. Em regra geral, os juros deviam ser acrescidos de seis a seis meses. Parece-me que é até legal essa operação. Entretanto, há um grande número de bancos que cobram juros antecipados. Isso é uma imoralidade, mas existe, infelizmente. Agora, esses cálculos sobre as obrigações do Tesouro devem ser feitos de seis a seis meses. No caso, o primeiro ano já tem dois acréscimos: o primeiro e o segundo serão três. No segundo ano, o cálculo é feito cumulativamente entre o capital e os juros já acrescidos. De sorte que, no segundo ano, já não parte de uma taxa de juros sobre 100 mas sobre 120 e tantos. Cálculos os juros semestralmente, quando chega no fim do ano, se a taxa da inflação devia ser 22, no primeiro semestre já o acréscimo é feito. 11 então no segundo semestre, já não é sobre 100, mas sobre 111, e acrescidos sobre 111 outra vez no fim do ano já não seria 122, mas 124, talvez. No ano seguinte, os juros seriam sobre 124 e não mais sobre 100. Consequentemente no terceiro ano o acréscimo é bem maior do que aquele que parece que devia ser: 100 mais 22, por ano, seriam 162. Não vejo motivo além porque se acrescem juros sobre juros. V. Exa., apresenta de forma muito simples o problema. Mas o fato é que, acaba que empoeira dinheiro, seja ele grande capitalista ou de pequenas economias, conta os juros sobre juros também e o banco deve pagar, ou o Tesouro Nacional, no caso. V. Exa. apresenta a solução de uma maneira que, me parece, não acaba de雷达 em parte alguma do mundo.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Veja V. Exa., nobre Senador Atílio Fontana entre a matemática e verossimilhança. Ainda há pouco V. Exa., para justificar a inflação, usou uma fórmula e adotou dois critérios: avançado e acumulando juros, para justificar o preço das obrigações reajustáveis. Mas V. Exa. não está atentando para o seguinte: esse preço da desvalorização rara vez obrigações reajustáveis a pagar os juros que são pagos. Os juros continuam sendo pagos semestralmente...

O Sr. Atílio Fontana — Os juros não são tão elevados, são de 6%.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Mas esses juros são rágos, inclusive sobre valores atualizados das obrigações. É uma das condições estabelecidas em Lei, a de nº 4.357, aprovada

em maio ou junho de 1964. Então, o argumento de V. Exa. — se me perdoa — apenas ratifica o exagero, nos termos do raciocínio de V. Exa., de que esses índices de desvalorização, dados pelo Ministério do Planejamento, não correspondem à realidade do processo inflacionário praticado. São exagerados. Então, se são exagerados, o Governo está dando boas-socas aos que compram obrigações reajustáveis. Porque, quando a lei disser que elas seriam reajustadas nos termos do processo inflacionário, para que permanecessem sempre no mesmo valor, e V. Exa., diz que esses termos são aquém dos indicados pelo Ministério do Planejamento...

O Sr. Atílio Fontana — Não vamos dizer que sejam aquém. São cálculos matemáticos feitos, realmente, sobre uma norma adotada em toda a parte do mundo: capital e juros. Se há inflação, como temos realmente em nosso país, como podemos fazer o cálculo? Se no primeiro ano partirmos com 100 e a inflação foi de 5%, no fim do ano teremos 105%, mais os juros.

O SR. DESIRÉ GUARANI — São os juros capitalizados.

O Sr. Atílio Fontana — Mas tem de ser. Não há, em parte nenhuma do mundo, outro critério adotado.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Não há nenhuma discordância. Estamos plenamente de acordo.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, costamos de cavar a facilidade e o brilho de sua palavra...

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito obrigado.

O Sr. Atílio Fontana — ... mas chegemos à conclusão de V. Exa., estando num partido da oposição apresenta o problema da maneira como é aquél que está na oposição...

O SR. DESIRÉ GUARANI — Não arreento o problema de maneira diferente da realidade. Estou sinceramente lendo um documento oficial do atual Ministro do Planejamento, Dr. Hélio Beltrão. Não sou eu que apresento esses problemas. Essa é a palavra oficial do Governo i respeito do assunto.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, o problema não me apresenta bem assim, como V. Exa. está expondo.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Fiz escrito aqui que, de outubro de 1965 a outubro de 1967, o reajuste da taxa das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional corresponde ao índice de 2.738% corresponde ao índice de 2.738% corresponde ao índice de 2.738%. Ele diz a seguir em baixo: "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional emitidas na forma da Lei nº 4.357, de 11 de julho de 1964, valendo NCRs 10.000 no segundo trimestre civil de 1964 — equivalente a 2.738% — agora valem NCRs... 77.99. Pelo processo de depreciação monetária, dá 173% nesses três anos, ou seja, 50% ao ano. São 173 divididos por 3.

O Sr. Atílio Fontana — Se eu fôr se apenas o credor, num caso desse, não me sentiria recompensado pela inflação e juros. Se fizermos o cálculo correto, chegaremos à conclusão de que o Tesouro está pagando mal.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Porque V. Exa. homem prático, sabe que estará sendo enganado.

O Sr. Atílio Fontana — Feito o cálculo honestamente, parece até que teria alcançado um pouco mais. A taxa de inflação foi essa: 60% no primeiro ano, 40% no segundo ano, e 20% no terceiro ano. Se tomássemos índice superior, passaria de 300.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Agradecço o aparte de V. Exa., que nos entrelinhas...

O Sr. Atílio Fontana — Mas com toda a sinceridade.

O SR. DESIRÉ GUARANI — ... nos diz que as Portarias do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral sobre os índices de correção monetária são falhas e estão enganando a população brasileira, obrigando o Tesouro Nacional a pagar pelas Obrigações Reajustáveis preço superior ao real.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Concedo-o a V. Exa., Senador Aurélio Vianna.

O Sr. Aurélio Vianna — Em primeiro lugar, Senador Desiré Guarani, queremos reconhecer, neste aparte, o grande trabalho que V. Exa. vem prestando à Nação nestes quatro meses. Analista, estudioso, colocando os interesses nacionais acima das paixões, inclusive políticas, no sentido de político-partidárias, V. Exa. não desmereceu da confiança do seu povo. E é com saudade que nós o vemos partir, embora satisfeitos pela volta do titular que V. Exa. substitui com tanto brilhantismo e com tanta autoridade.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito obrigado a V. Exa. pelas referências a ambos.

O Sr. Aurélio Vianna — Nunca ouvimos de V. Exa. uma palavra de má fé, uma palavra de desaponto, de insulto pessoal. Nunca vimos Vossa Excelência preocupado com questões táticas. Vem honrando o seu Estado e a bancada que representa e, por extensão, o Senado Federal. Vem suscitando debates dos mais interessantes sobre assuntos que vem chamando a atenção e preocupando não sómente o povo como os responsáveis pelos destinos deste País. Ora, foi sustentada uma tese, a de que o índice de inflação no Brasil é mínimo. Praticamente, não estamos num regime inflacionário, pelo que foi dito.

O Sr. Atílio Fontana — Não foi isso que afirmamos, nobre Senador. Vinte por cento é taxa de inflação muito alta.

O Sr. Aurélio Vianna — Sobre o custo das utilidades, o que foi dito?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Que o aumento havia sido inferior a 20%, no ano de 1967 até setembro.

O Sr. Aurélio Vianna — E, inclusive, foi dito que diversos gêneros de primeira necessidade sofreram baixas nos seus preços. Ora, se os jornais refletem as observações feitas, então, nos últimos tempos, só a carne de gado vacum aumentou sete vezes. E um funcionário me dizia, ontem: "Rá dois ou três dias, sofreu aumento de mais trezentos cruzeiros, só em Brasília". O I.C.M. antecipou o pequeno e o médio produtor!

O SR. DESIRÉ GUARANI — Do Amazonas ao Rio Grande do Sul!

O Sr. Aurélio Vianna — Estive no Rio Grande do Sul e ouvi discurso do Secretário da Agricultura daquele Estado; tão realista, tão profundamente objetivo que, às vezes, nos dava a impressão de que nos encontrávamos num outro país, para não dizer ouvindo um oposicionista fazendo críticas ao Governo; clamando, pedindo medidas efetivas para a salvaguarda da economia agropecuária do Rio Grande do Sul. Ia ontem ou anteontem que quatrocentos mil pequenos proprietários do Rio Grande do Sul estão à beira da falência, sofrendo os maiores vexames, desamparados. Então, nós apresentamos e V. Exa. vem apresentando, dados concretos, com o desejo de que todos acertemos, porque se porventura nós fôssemos condenar os políticos da

situação do passado, porque não criticavam os erros do Governo que defendiam, então deveríamos condenar os do presente, que estão cometendo a mesma falha.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Exata mente; o argumento de Vossa Excelência vem a calhar.

O Sr. Aurélio Vianna — Ora, é da sistemática democrática isso mesmo; uma oposição criteriosa crítica, construtivamente, aponta erros, apresenta solução, seja ela qual for; não adere, mesmo que o Governo acerte, principalmente num sistema por oposição bipartidário, porque a oposição não deve ser partidária de um sistema de governo de Partido único, e a adesão transforma o sistema nisso mesmo. V. Exa. mesmo, Senador Atílio Fontana, vem levantando aqui, problemas e problemas, propiciando debates, que é da essência da democracia o debate. Então, nobre Senador, V. Exa. vai nos deixar e Deus queira que volte para aqui permanentemente, não no lugar do seu compatriota, mas numa outra eleição...

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito obrigado.

O Sr. Aurélio Vianna — ... ou que vá para a Câmara dos Deputados, mas que continue trabalhando, onde estiver, para a grandeza do nosso País. Fique certo V. Exa. de que esses meses de convívio fizeram com que a sua presença deixasse um marco na consciência do Senado e as discordâncias fortuitas e malentendidos, as palavras mais ou menos fortes, isso corre por conta da própria essência de uma democracia e dos seres humanos, que as vezes atem querermos nos fechamos e nos ofendemos, às vezes profundamente, a malentendidos. Vossa Excelência cumpriu o seu dever, como um legítimo representante do seu povo. Esse é o testemunho que não poderíamos deixar de dar quando V. Exa. apresenta, num discurso objetivo, suas despedidas pela volta do seu companheiro muito querido e que está se recuperando de sua saudade combatida.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Fervorosamente agradecido as palavras gentis do respeitável Líder Aurélio Vianna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, terminando minhas considerações, desejão deixar consignado o meu agradecimento a todos os funcionários da Casa, em geral, desde o prezado amigo, Dr. Evandro Viana e o Sr. Herculano Rui, até os inodestos continuos serventes e motoristas, aos funcionários do Serviço de Rádio, tão dedicados em noticiar, pela Rádio do Congresso, as nossas intervenções parlamentares; aos dignos jornalistas sempre tão dedicados em dar publicidade às nossas atividades nesta Casa, por cujo trabalho somos muito gratos e agradecidos, aos eficientes integrantes da Taquigrafia, tão exata e apanhado dos improvisos e apartes, e em especial, aos distintos e distinguidos companheiros do MDB, sempre tão pressurosos em prestar a sua ajuda como muito bem foi demonstrado agora, na palavra do seu Líder, o Senador Aurélio Vianna, especialmente os nobres Líderes, Senador Aurélio Vianna e Lino de Mattos, não para evidenciar, mas sim para estimular em nossos trabalhos e permitir o aperfeiçoamento de nossa experiência nesta Casa. E aos ilustres representantes da ARENA, sempre tão agradáveis no convívio, especialmente pelos nobres Líderes, Daniel Krieger e Eurico Rezende, que com toda paciência e tão boa vontade apreciaram as nossas trataduras amazônicas, entendendo que, ao debater a problemática dessa região, não estamos acusando um governo, mas criticando um sistema, que ne-

cessita amoldar-se a essa situação criada pela geografia e que a técnica ainda não conseguiu vencer.

O SR. EDMUNDO LEVI — V. Exa. permite um aparte, nobre Senador Desiré Guarani?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com toda satisfação, Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI — O eminente Senador Aurélio Vianna, nosso Líder nessa Casa, já externou o pensamento de bancada, de partido, relativamente de todos nós, seus compatíveis à sua atuação. Entretanto, a mim, como homem da Amazônia e, em particular do Amazonas — como V. Exa. — não me seria lícito deixar de, também, expressar o meu testemunho pela sua atuação efetiva, constante, continua, em defesa dos interesses não só do Estado mas de toda a Região a que temos a honra de pertencer. De maneira que V. Exa. por um imperativo regimental, afastando-se do nosso convívio, continuará na sua vigilância sobre a grande área da Amazônia, como de maneira geral sobre todos os problemas do Brasil. Possivelmente V. Exa. retornará a esta Casa — se houver oportunidade — nesta legislatura e há de, mais uma vez colaborar com o Senado nos seus altos objetivos de dar ao Brasil instrumentos legais compatíveis com as suas necessidades e em prol do seu desenvolvimento. V. Exa., com a sua atividade, concorre e concorre aí fora, tenho certeza, para o desiderado que todos perseguimos qual seja o do aperfeiçoamento, ou melhor, da concepção de uma verdadeira Democracia no Brasil.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DUSIPÉ GUARANI — Com toda a satisfação, nobre Senador Vasconcelos Tórres.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Como Vice-Líder da ARENA, quero expressar à V. Exa. o testemunho de uma invariável admiração. No trio do seu Partido V. Exa. é querido; naquele que represento V. Exa. sabe que é respeitado.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — E o é pelas atitudes desassombradas pelo patriotismo inegável, por este luta incansável que V. Exa. trava, em defesa da Região que representa esta Casa. E um brado que, estou certo não ecoa, apenas, naqueles rincões da selva. Quero dar testemunho a V. Exa. de como a Amazônia empolga a todos a coletividade nacional e, através das divulgações, que V. Exa. há pouco anunciará, a do jornal, a do rádio, particularmente desse fabuloso Serviço de Rádio Difusão do Senado que possui a melhor equipe de redatores, de jornalistas profissionais de dedicados locutores, de técnicos de som, inclusive de funcionários burocráticos, o nome de V. Exa., é, hoje, divulgado em todos os quadrantes do País e eu, que ando, permanentemente, pelo interior do meu Estado, já tinha ouvido referências, seguidas, à atuação de V. Exa., porque a Amazônia se lhe pertence pelo direito de representação a nós também, pertence, pelo dever que temos de preservá-la, a defendê-la. Neste particular, V. Exa. tem sido um arauto. Eu já o conhecia, mesmo antes do prezado colega ter assento nesta Casa, como um técnico exemplar, como um homem que no Ministério da Fazenda, tratando dos intrincados problemas econômicos e financeiros, sempre teve sua voz ouvida, a sua ponderação acatada.

E a palavra que a Aliança Renovadora Nacional, por meu intermédio, neste instante, lhe tributa, porque,

V. Exa., se honra o Amazonas, é motivo de orgulho para seus colegas.

O SR. DESIRÉ GUARANI — A título obrigado, muito obrigado mesmo, Senador Vasconcelos Tórres, pelas referências de V. Exa., especialmente como líder da ARENA, em nome de sua agremiação falou.

Terminando, Sr. Presidente, tive em vista, agora, estas declarações tão cativantes e tão amigas do nobre Senador Vasconcelos Tórres, repito que, quando debatemos aqui a problemática da Amazônia, não estamos acusando o Governo, mas criticando um sistema que necessita amoldar-se em vista da situação criada pela geografia e que a técnica ainda não conseguiu vencer.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, a todos muito obrigado. (Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Juarez Vianna. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Ludovico.

O SR. PEDRO LUDOVICO:

Desisto da palavra, Sr. Presidente. (Guido Mondin) — S. Exa. desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Alencar de Alencar.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR JR.:

Em face da ausência da liderança do Governo, transfiro meu pronunciamento para amanhã, desde que já estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Sr. Senador Marcello de Alencar desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, por alguns instantes, ocupar a atenção da Casa para desfazer o que não sei como denominar — se equívoco ou não.

Semana passada, o Sr. Deputado Adhemar Ghisi, da representação tartaruga na Câmara dos Deputados, deu-me conhecimento de ofício que recebera da Câmara Municipal de Laguna, tradicional município de meu Estado, datado de 3 de outubro, sobre a minha atuação em relação ao Pôrto Pesqueiro daquela cidade. O ofício está assim redigido: (Lê)

Tendo em vista as acerbas declarações em entrevista realizadas na Rádio local, pelo Sr. Prefeito Municipal em virtude notícias de que o Exmo. Sr. Senador Antônio Carlos Konder Reis e Sr. Alencar Bornhausen procuravam impedir o terminal Pôrto Pesqueiro na Cidade de Laguna, Câmara Municipal por proposição do Vereador Wilson José da Silva, solicitei a V. Exa. esclarecimento tão prontamente quanto possível, e em que ponto fiquei assunto, e em que ponto fiquei assunto com referência ao Pôrto Pesqueiro de Laguna.

Certo da atenção de V. Exa., informamos os nossos protestos de simpatia e consideração — Venâncio Luiz Vieira, Presidente.

Dias após, recebi, também, datado de 3 de outubro, ofício com texto semelhante.

Diz o ofício que me foi dirigido:

"Tendo em vista as acerbas de declarações em entrevista realizada na Rádio local, pelo Sr. Prefeito Municipal, em virtude notícias de que V. Ex^a e Sr. Irineu Bornhauser procuravam impedir terminal Pôrto Pesqueiro nossa Cidade de Laguna, Câmara Municipal de Laguna, por proposição do Vereador Wilson José da Silva, vem solicitar esclarecimentos, sobre tão propalado assunto, e em que pondo estou os estudos com referência ao Pôrto Pesqueiro em Laguna.

Certo da atenção de V. Ex^a, firmamos os nossos protestos de alta estima e distinta consideração. —

Venâncio Lutz Vieira, Presidente.

Sr. Presidente, quero, após a leitura desse expediente, repetir o que declarrei inicialmente. Não sei se será equívoco ou incrível o que motivou essa original correspondência da Câmara Municipal de Laguna. Acolho, no entanto, o pedido de esclarecimento, que julgo ter sido dirigido de boa-fé, à minha pessoa e, em rápidas palavras, me proponho a esclarecer o assunto em torno do pôrto pesqueiro de Laguna. Sem desejar assumir a paternidade da idéia de sua instalação na cidade de Laguna, aproveitando as instalações do seu pôrto e as condições singulares de sua barra e os vários pedidos e favor de sua construção de modo a estimular a indústria nesse setor de atividade econômica, desenvolver a região e dar à Cidade, ao Município de Laguna, uma base sólida para a sua economia, reivindico, para mim, uma posição de pioneirismo na defesa desta mesma idéia.

Em 1963, quando tive a honra de pleitear os votos livres do eleitorado catarinense, como candidato a Governador do Estado, realizei uma visita à Cidade de Laguna para presenciar a convenção municipal do Partido que lançara a minha candidatura e que, naquela oportunidade, ia escolher o candidato a Prefeito.

A reunião partidária realizou-se no clima daquela cidade, situado na praça principal, e tive então oportunidade de, dirigindo-me ao povo lagunense, fazer uma exposição dos propósitos e das idéias contidos na minha plataforma de governo. Dei ênfase especial ao problema econômico de Laguna, cidade das mais altas e nobres tradições na vida catarinense e na vida brasileira, que, pela sua localização, pelas grandes dificuldades que apresenta a sua barra, tem enfrentado os maiores obstáculos para desenvolver as suas riquezas e para expandir a sua economia.

Ao terminar o exame daquelas condições geográficas, econômicas e sociais que estão, de fato, entravando o progresso da terra lagunense, conclui por propor como solução para o desenvolvimento daquela Município, um esforço conjugado entre o Governo Federal e o Governo do Estado, para que ali se construísse um pôrto pesqueiro que atendesse ao sul do Brasil.

Demorei-me na exposição dessa minha idéia, procurei, tanto quanto possível, colher a atenção dos meus ouvintes para esse tema que, não sendo político, julgava eu — e assim o propus — da maior alta importância para todos que lá trabalham, vivem e lutam na Cidade de Laguna.

Mais tarde, tive ocasião de intitular-me de ponto de vista do então Ministro da Fazenda, Sr. Marechal Juarez Távora que, após uma visita a Portugal, em entrevista à imprensa, manifestou, também, a sua adesão à idéia da construção do pôrto pesqueiro de Laguna e do seu propósito de levar avante a realização de tão importante obra.

Outras vozes, Sr. Presidente, certamente mais autorizadas, mas tão sinceras quanto a minha, tem prognós-

tico e defendido a construção do pôrto pesqueiro de Laguna, o que, certamente, não pode nem de longe, invalidar os meus esforços e as minhas boas intenções.

O Sr. Vasconcelos Tórres — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Tórres — V. Ex^a vai permitir que eu dê um depoimento. Em Angra dos Reis há um problema mais ou menos semelhante ao de Laguna. De um feito procurei o Marechal Juarez Távora, que se mostrou engolhido com a perspectiva de vez que com o reaparecimento do Pôrto do Rio de Janeiro, para desacordo de minério, aquela ancoradoura iluminense ficou com a sua economia seriamente comprometida. Então ouvi o Marechal Juarez Távora, que, realmente, dois portos pesqueiros empolgavam: o de Laguna e o de Angra dos Reis. Na oportunidade — estou citando o nome do honrado Marechal Juarez Távora, atualmente, para alegria nossa, residindo num dos nossos Municípios — São Pedro da Aldeia — portanto, com grandes responsabilidades — cuvi nada mais nada menos estas palavras: "Quem está lutando também por um pôrto pesqueiro desse tipo é o seu colega Senador Antônio Carlos." E' a pura expressão da verdade e vem em abono das palavras de V. Ex^a, com o testemunho insuspeito de quem não faz política em Santa Catarina, mas que, se o fizesse um dia, diria no topo da qualidade do homem público que é V. Ex^a, do seu valor moral, intelectual, da sua grande capacidade de trabalho, que empolgou não só o Senado e a Câmara mas a todo o Brasil, durante os dois dias em que trabalhávamos na elaboração da nova Constituição, de que V. Ex^a foi o relator-geral. E' um depoimento franco e eu me permitiria dizer que V. Ex^a está acima dessa intrigação, resultado talvez do clima, do receio ante o trabalho pelo qual V. Ex^a, ingênuamente, tem força popular indiscutível, através da sua atuação e da sua dignidade.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou lisoniado a parte do nobre Senador Vasconcelos Tórres e o seu valioso testemunho.

As expressões de S. Ex^a são mais a respeito da sua generosidade amizade para com seu moço colega, relator-geral de Santa Catarina.

S. Ex^a, Presidente, posso até dar algumas palavras daquela exposição que fiz em Laguna. Fiz ocasião de ir para o povo lagunense carregar a recebera do meu embaixador no Canadá, aquela ocasião o Sr. Dr. Correia da Costa, encorajando-me que a grande nação, através de seu Banco Central, teria condições de oferecer ao Estado de Santa Catarina um financiamento de até 20 milhões de dólares, para o desenvolvimento da indústria pesqueira. Recordei aquele perspicaz e extraordinária para meu Estado com a idéia de se construir, em Laguna, um pôrto pesqueiro, aproveitando as instalações do Governo federal e melhorando as condições de sua barra; adiando, enfim, o complexo portuário do município ao desenvolvimento da indústria pesqueira. Deste modo, Sr. Presidente, sem desejar fazer qualquer julgamento sobre a atitude do prefeito municipal de Laguna que pela estação ferroviária já declarou que eu e o Sr. Irineu Bornhauser estavam rapidamente a construção do pôrto, acredito que sua palavra tenha sido a consequência de um equívoco ou de uma intriga.

Ao Município de Laguna, tenho, na medida das minhas forças, procurado servir com lealdade e todo o esforço, seja ao Hospital de Caridade "Senhor Bom Jesus dos Passos", seja aos asilos de amparo à velhice e à

infância, mantidos pelas excellentíssimas senhoras daquela cidade, seja atendendo aos reclamos do Colégio "Stella Maris" e de outros estabelecimentos de ensino que orgulham a cidade de Laguna.

Desse modo, tenho podido centrar em Laguna, não só com a amizade daqueles que, até data recente, figuravam nos quadros da União Democrática — o meu Partido, como, também, de outros eminentes cidadãos daquela terra e que sempre prioritariamente estiveram no Partido adversário, o então Partido Social Democrático. Entre essas figuras de projeção, quero citar o grande médico Sr. Paulo Carneiro, Prefeito de Laguna por duas vezes, sob a legenda do Partido Social Democrático, e que me honra sobremaneira com a sua amizade.

Deve, pois, ter havido equívoco ou intriga. Equívoco resultante, talvez, do fato de, tendo eu nascido na cidade de Itajai, que também é um porto e cuja população, em grande parte, igualmente se dedica à pesca, possa esse fato e essa circunstância ter a alguém parecido que eu desejasse levar o pôrto pesqueiro para Itajai e não defender a sua localização em Laguna. Intriga resultante, talvez, de algum ato meu que tenha centrado aquela ilustre autoridade municipal.

Certo porém estou que, de um ou de outro modo, a minha palavra negando, desmentindo que por ação ou omissão tenha alguém dia procurado impedir a construção do pôrto pesqueiro de Laguna, quero afirmar não só o meu interesse, cela realização dessa obra como, acima de tudo, o meu entusiasmo pela sua pronta e breve conclusão.

Com essas palavras Sr. Presidente, atendo à convocação da Câmara Municipal de Laguna. (Miu' o bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Letti — Com a palavra o nobre Senador Moura Palha. (Pausa.)

Não estou presente.

Com a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tórres.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, no último sábado a cidade de Campos, importante centro econômico fluminense, inaugurou a sua Faculdade de Medicina e o fez com o entusiasmo da população, que acorreu ao local do novo estabelecimento de ensino superior para matricular-se. O Dr. Prestigiou essa solenidade, com sua presença, o Sr. Ministro da Educação, Tarsio Dutra que levou os festejos mais prestados do seu Ministério, entre eles o Professor Engenheiro de Caminhos, Diretor do Ensino Superior da MEC.

Essa Faculdade atendeu não apenas aos excedentes do Estado do Rio, mas também da Guanabara, do Paraná e de Minas Gerais.

Jovens de diferentes pontos deste País já estão na terra voltada curando o primeiro anel da nossa Faculdade de Medicina.

Queria deixar registrado que este momento teve um impressionante efeito da comunidade. Há fatos extraordinários que merecem ser assinalados. Comerciantes, industriais fizeram doações de círculo. O maior, por exemplo, para o Instituto Anatomônico foi fornecido pelo dono de uma casa comercial, que "eve" de despedir verdadeira fortuna para que Campos pudesse ter como já tem agora, um dos melhores institutos anatômicos desse País.

Mais impressionante, entretanto, é que operários deram horas extras de trabalho. Na inauguração, entre as pessoas que receberam o diploma de benemerito — isto é extraordinário e me comoveu profundamente — estava

um operário que, mesmo fora das horas convencionais, trabalhava, com prejuízo da sua própria saúde, mas orgulhoso, como um co-estaduano que compreendia bem a natureza desse problema, de dar tudo de si para que a Faculdade pudesse ser inaugurada a seu tempo.

Esta é uma notícia que eu queria trazer ao Senado, ressaltando, também, o trabalho do Dr. Geraldo Venâncio da Silva, Sr. Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes do Dr. Cardoso de Melo, dos outros meios, de todos enfim, dos meios e serviços que deram a esse empreendimento uma incalculável colaboração.

Sr. Presidente, tratando de um problema da Faculdade de Medicina, queria ressaltar que atingiu esse município por via aérea, e não só na presença na tribuna para tratar de um assunto que diz respeito também a Campos. — o campo de aviação.

Alternativa valiosa na rota do Rio de Janeiro para o Morte, e mesmo na internacional, dispondo de um aeroporto de primeira categoria, ele, Sr. Presidente, não está sendo utilizado pelas nossas companhias de aviação.

A demanda de passageiros em Carnaval justificava perfeitamente que uma dessas empresas, que recebem colpudas subvenções para o objetivo da integração nacional, fizesse pouso em Campos pelo menos uma das suas aeronaves, ainda que fosse para uma escala do Rio de Janeiro ao Espírito Santo, já que o aeroporto dispõe de todos os requisitos indispensáveis à segurança do voo, como estação de rádio-farol, balizamento e uma sede para estação de passageiros imediatamente construída, que se encontra em aplicação alguma.

Essa campanha empolga a todos os fluminenses de Campos. Daqui formulo um veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica para que atenda aos reclamos de quantos necessitam, com urgência, de se utilizar do avião para seus negócios, para muitos vários, de vez que Campos é um centro produtor de importância imensa, não apenas para o Estado do Rio mas para o Brasil.

Sr. Presidente, V. Ex^a vai permitir que eu, aproveitando-me do ensejo, trate de um terceiro assunto, embora rapidamente. Queria chamar atenção para a sombria perspectiva que rege a chamada Aldeia de Arcozelo, obra cultural sonhada e realizada pelo grande escritor e diplomata patrício Pascoal Carlos Magno. Ali têm comparecido jovens de todos os recantos do País a cursos, e espetáculos teatrais, conferências e concertos. Pascoal Carlos Magno legrá tudo o que tinha para que a sua Aldeia pudesse se transformar num campo ameno de repouso para atividades intelectuais de nossos patrícios. Tendo recebido promessas de auxílio, não pôde concretizar nenhuma dessas atividades, e agora há esta triste noção de que a Aldeia está prestes a cerrar as suas portas, e que colocará de luto a juventude fluminense e também a juventude brasileira.

Queria que estas minhas palavras pudessem chegar até o honrado Ministro da Educação, a quem faço apelo mais instante para que não deixe a Aldeia morrer e pratique essa meritória obra do grande escritor brasileiro Pascoal Carlos Magno.

O SR. ARTHUR STEINBRUCH — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex^a está interpretando o pensamento de todo o povo fluminense. Não é possível que, após os ingentes esforços realizados pelo Embaixador Pascoal Carlos Magno no sentido de dotar a Aldeia no Estado do Rio, o empreendimento mais salutar que conheço na vida cultural do país, esteja ela prestes a desaparecer, por falta de recursos

sos. E devo salientar que os recursos são de pequena monta, relativamente, em face do que representa a iniciativa. Daí por que V. Ex^a tem toda a razão de abordar este assunto da tribuna. Segundo o apelo que faz ao Sr. Ministro da Educação no sentido de dar solução urgente ao assunto, de vez que não é possível que desapareça essa obra do dinâmico patriota Paschoal Carlos Magno.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Fernando Corrêa — V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador) — Sr. Senador, conheço pessoalmente a magnífica obra de Paschoal Carlos Magno, na sua Aldeia. Conheço, desde há muitos anos, a sua obra em prol da cultura da mocidade brasileira. Sei das suas longas caminhadas pelo nosso vasto território, levando incentivo e cultura aos jovens da nossa pátria. Se das suas grandes dificuldades para manter os jovens da nossa pátria. Sei das suas sacrifícios pessoais monetários. Mais do que isto, sei de como ele tem deixado os interesses pessoais da sua carreira de diplomata para dedicar-se, quase que exclusivamente, pondo toda a sua inteligência, toda a sua cultura, toda a sua obstinação, à mocidade brasileira.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O aparte de V. Ex^a é oportuno. V. Ex^a conhece, como de resto todo o Senado e todo o Brasil, o que tem sido o roteiro de sacrifício para a perseguição de um ideal de cultura que tem marcado a vida de Paschoal Carlos Magno. V. Ex^a aludiu a dificuldades financeiras. É verdade, meu Senador. Paschoal vendeu duas residências para manter a Aldeia, num investimento que não lhe daria lucro de qualquer espécie, porque o que investiu na Aldeia foi colocado em nome da Fundação Pinheiro Neto. Vendeu quadros, uma impressionante coleção de móveis antigos. O seu dinheiro de diplomata era todo empregado nesse empreendimento, fazendo-lhe que aqueles que descrevem de idealismo no Brasil, tomando conhecimento de seu exemplo, se empolguessem e admiressem. E mais que admiram, apelem como, neste instante, todos nós estamos fazendo, para que não desapareça um empreendimento dessa natureza, que goza de um conceito internacional, como sei que o Sr. Senador Fernando Corrêa tem conhecimento. Há reportagens em todo mundo, nos Estados Unidos, na Alemanha e em países vários, que consideram pioneira e arrojada a obra desse notável patriarca. Paschoal montou, inclusive, uma escola primária e ministrou cursos os mais variados. Faz lançamentos, lançamentos musicais, peças de teatro encenadas por jovens estudantes da nossa terra. Como é que a Aldeia pode ficar sem o amparo oficial, já que o dinheiro, às vezes, é dado para fins que nem sempre se coadunam com obras desse teor, que marcam a grandeza de um grande construtor de ideais?

Sr. Presidente, em se tratando de problemas educacionais em geral, da Faculdade de Medicina de Campos e da Aldeia, quero formular um novo apelo ao Ministro da Educação para um outro assunto grave — o desinteresse que está havendo, no País, pelo concurso às cátedras das nossas Faculdades Superiores.

Cito o exemplo da Faculdade Fluminense de Medicina Veterinária de nossa Universidade onde, há um aro, está aberto concurso e ninguém ainda se inscreveu. O motivo, entre outros, sem dúvida, é o da remuneração avultante que um catedrático brasileiro recebe hoje, numa Faculdade superior, em todo o Brasil, as Faculdades estão pagando menos de seiscentos cruzeiros novos a um professor de

Medicina, de Direito, de Engenharia ou de Química.

Sr. Presidente, sabemos que um professor, embora possa exercer outras atividades, tem que se aperfeiçoar cada vez mais, num país onde o livro é praticamente inacessível à bolsa de um catedrático, de um estudante.

Tratando desses temas educacionais, neste fim de sessão, que praticamente é dedicado ao meu prezado e digno amigo, Ministro Tasso Lauta, peço a S. Ex^a diligencie no sentido de mandar proceder a estudos sobre esses níveis baixíssimos de remuneração do magistério superior do nosso país. Do contrário, iremos recrutar o que há de pior para as nossas faculdades. Teremos o espetáculo de Brasília, onde a Faculdade de Arquitetura teve de ser fechada pelo Reitor, em virtude da pessima qualidade do magistério. Os estudantes rebeiram-se contra esses picaretas — e digo picaretas porque foi justamente a palavra que constou do Memorial que os jovens universitários de arquitetura enviaram ao Reitor da Universidade de Brasília.

O resultado é este: um arquiteto não pode ganhar o que se paga na Universidade de Brasília ou nas Universidades da Guanabara, Estado do Rio, Minas, São Paulo ou de qualquer Estado da Federação, onde existe uma universidade federal.

Esse quadro é por demais desolador. Que estas minhas palavras constituam uma advertência, porque, dentro em breve, veremos assistentes, improvisados em professor, sem a cobertura cultural indispensável para ministrar ensinamentos à nossa juventude. Nós não podemos ficar indiferentes diante desta situação porque a universidade, na nossa terra, tem sido fator de desenvolvimento.

Lanço esse brado de alerta ao digno Ministro da Educação, ao próprio Presidente da República, Marechal da educação, que resolveu o problema dos excedentes. E quando se resolve o problema dos excedentes, chegamos à conclusão da escassez terrível de professores universitários neste país e uma das razões apontadas é justamente a baixa remuneração que não estimula a quem quer que seja a fazer concurso para uma cátedra.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex^a torna-se merecedor de nossos aplausos pela atitude que acaba de assumir pondo em relevo, com o brilho de sua palavra e de sua autoridade, o problema magnó para o nosso país, que é da remuneração dos nossos professores. Diz V. Ex^a que as universidades e as escolas superiores estão ficando abandonadas de mestres. Que a remuneração que se lhes atribui é inferior, pequenina em face das exigências da vida atual. V. Ex^a pode ainda incluir em seu discurso, e certamente o fará, que o mais lamentável não é apenas o pequeno valor que se dá à remuneração dos professores, mas o fato de que os governos, nem a menos, pagam em dia a esses mestres que ensinam os nossos jovens. O que se lê nos jornais é que, em quase todos os Estados do Brasil, o professorado está em atraso no recebimento de seus parcos proventos. Isso ocorre no meu Estado, no Estado de V. Ex^a e pelo Brasil todo. No momento em que o governo se empenha em por em execução, de maneira dinâmica, o programa de desenvolvimento econômico do País, que seja ele alertado para esse aspecto educacional que V. Ex^a está abordando. Nenhuma nação se desenvolve, nenhuma nação caminha pela estrada do progresso e da civilização se deixar desassistidos os problemas de ordem educacional e cultural. Felicito V. Ex^a pela atuação que acaba de assumir que, aliás,

a tradição de V. Ex^a nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito grato, nobre Senador.

O Sr. Atílio Fontana — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Atílio Fontana — O problema levantado pelo nobre Senador, realmente, merece ser debatido e mesmo tomadas providências para sua melhor solução. O vencimento de um professor universitário na base de NCry 600,00, é por todos nós reconhecido insuficiente. Mas, como encontrar a solução? Como melhorar a remuneração do professor? Devemos procurar uma fórmula que melhor atenda à situação dos professores das nossas Universidades. Todos nós, porém, sabemos das dificuldades do Tesouro Nacional para fazer face a esse encargo. Parece-nos que devia ser examinado o que se passa, por exemplo, em países adiantados, como os Estados Unidos. Visitei esse país, em 1965, e observei que a maior parte das universidades é de âmbito particular. No Estado de Oklahoma, das oito universidades ali existentes, apenas uma é mantida pelos cofres públicos. No Brasil, há um certo desequilíbrio de orientação neste ponto.

Não raro, o curso de nível médio é mantido, em grande parte, por particulares, e, consequentemente, o aluno que ingressa num desses estabelecimentos tem de pagar a correspondente mensalidade para a cobertura das despesas. Já o curso universitário, em geral é mantido pelo Governo Federal e muitos daqueles que chegam a uma Faculdade são filhos de capitalistas, de pessoas de posse. O Governo devia, a nosso ver, fazer o seguinte: apenas os filhos de famílias modestas, sem recursos para manter na Universidade, poderiam estudar gratuitamente. Assim, aliviariam os encargos do Governo e, consequentemente, pagar-se-ia melhor os professores de curso universitário, podendo ser feita melhor seleção e mais aproveitamento do aluno. Não há possibilidade de desenvolver um país sem cuidar da Educação, do Ensino, da Cultura do seu povo. Estamos de pleno acordo, porém não podemos pensar que o Governo tem de resolver tudo. O problema deve ser equacionado de maneira que o Governo possa fazer face aos encargos, mas não favorecendo aqueles que não têm necessidade. Este o ponto, parece-nos que deveria ser examinado por quem de direito, para que possamos ver nossos professores universitários mais bem remunerados com melhor aproveitamento dos alunos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Recebo o aparte de V. Ex^a. Senador, mas, evidentemente, com ele não posso concordar, pelo tom simplista que V. Ex^a emprega à sua intervenção.

Esse problema de cultura e de universalidade, no Brasil, não pode ser olhado sob um ângulo estreito como o meu eminente colega acabou de fazer. Chega a ser chocante a citação de Oklahoma, como exemplo para o Brasil. Os países em desenvolvimento podem dar-se ao luxo de ter esses estabelecimentos particulares. Os subdesenvolvidos, porém, têm que ter justamente no Governo amparo para que venham a desenvolver-se através da universidade, que é cultura e pesquisa, ilustre Senador.

O argumento de V. Ex^a, a respeito das universidades federais e privadas, não colhe, porque, também nas universidades privadas, há como que uma comparação de ordem salarial com os catedráticos do ensino superior, subordinados ao Estado.

Este é um debate muito sedutor, e V. Ex^a conhece muito economia, o

que respeito. Conhece muito finanças, o que acato. Mas convido Voss: Excelência a aprofundar-se nesse problema universitário brasileiro para estender a mão ao seu modesto colega a fim de que não se veja um desnível salarial mais chocante d funções de serventes serem melhor remuneradas que as do professor universitário.

O Sr. Atílio Fontana — Não estás contra as reivindicações do professor...

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex^a sabe, também, que todo nós defendemos a iniciativa privada mas não se pode, em nome da iniciativa privada, sufocar os anseios d uma mocidade que precisa estudar só pode fazê-lo tendo bons meios. Do contrário, haverá desestímulo. Esse é dentro de uma realidade infotimável. Ai estão as Faculdades federais que não podem ser fechadas. Pelo contrário, devem sem amparo.

O Sr. Atílio Fontana — V. Ex^a está interpretando mal o meu pensamento. Talvez eu não fosse tão claro. Entendo que devemos melhorar os vencimentos dos professores a qualidade do ensino, mas isto não quer dizer que o Governo deva enfrentar todas as despesas. Por que aluno de família abastada não deve pagar mensalidades?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Quem disse a V. Ex^a que não paga? Só não paga anuidade quer apresenta um alegado de pobreza, n respectiva Reitoria. Paga-se um anuidade razoável, que poderia perfeitamente servir para melhor remunerar os catedráticos do Brasil.

Este é um assunto que não pode ser tratado assim rapidamente mas, eu me senti empolgado por ele, pois na minha vida de parlamentar tenho lido pela escola. Devo dizer que breve V. Ex^a me verá novamente na tribuna e terei o prazer de convocá-lo ao debate, esperançoso de que o nobre colega esclareça bem seu pensamento, para que amanhã a juventude catarinense, à semelhança de que ocorreu com o Senador Antônio Carlos, lendo o aparte de V. Ex^a, não faça mau juízo dos conhecimentos do eminente colega sobre os problemas universitários no País.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Marcello de Alencar — Voss Excelência, de certo modo, já respondeu, com os argumentos que eu apresentei, para lembrar ao Sr. Senador Atílio Fontana que a tese que S. Ex^a preconiza já está em vigor.

O Sr. Atílio Fontana — Parece-me que só no curso médio.

O Sr. Marcello de Alencar — Na universidade, também. Hoje os universitários pagam sua anuidade. De certo modo, dentro da tese sustentada por V. Ex^a, que é a de transformar nossas universidades em fundação, se ua favor de que nós, brasileiros, procuremos recolher os exemplos de outros países, que nossas vidas devem ser constantes, para aferir e aferir resultados da experiência alheia, sem, entretanto, fugir à nossa realidade. O exemplo dos Estados Unidos, em matéria de universidades, não pode ser equiparado à nossa realidade. O mal nosso é, evidentemente, querer transplantar para o Brasil a mentalidade, a realidade de outro país. Essa privatização da universidade é impossível em nosso País. Nós, que também defendemos, radicalmente, a iniciativa privada e, campo em que ela tenha lugar, não podemos aceitar, de forma alguma, privatização da universidade. Em primeiro lugar porque, ainda, nossa iniciativa privada é incipiente, é pobre.

Veja V. Ex^a que é nosso empresário, nosso investidor particular recorre e reclama sempre do Governo, desde o capital de investimento, que quer financiado, ao capital de giro, enfim, todos os bens que o Governo pode oferecer. Não temos capacidade para recrutar com o capital privado, dentro da realidade brasileira, o problema da universidade. Mas não queremos prolongar meu aparte, porque é um assunto que me empolga e foi objeto do meu primeiro pronunciamento nesta Casa. Oportunamente, temos o debate com o nobre Senador Atílio Fontana, sempre muito vigilante na defesa de suas teses.

O SR. VASCONCELOS TORRÉS — Agradeço honrado a intervenção de V. Ex^a.

Realmente, Senador Atílio Fontana, eu sei que V. Ex^a tem, assim, um esquema de vida política traçado, mas é suscetível de examinar as ponderações que seus colegas. E neste particular nós não podemos realmente admitir uma privatização exacerbada das nossas universidades. É um ônus que tivemos de suportar quando instalamos a indústria pesada no País. Não seria possível Volta Redonda sem o apoio do Governo; não seria possível a Companhia Nacional de Alcalis sem que o Estado estivesse presente para subscrever as suas ações; a Fábrica Nacional de Motores e outros empreendimentos. E o mesmo diria ao nobre colega, a quem tanto estimo e admiro; não é possível Universidade, neste País, sem o estímulo, sem a colaboração e até sem o controle, evidentemente financeiro, do Governo.

Sr. Presidente, já estou encerrando esse assunto, que tem várias correlações que, a seu tempo, examinarei. Não queria, entretanto, deixar a tribuna, depois de ter abordado diferentes temas, sem consignar uma palavra de saudade àquele que hoje, quando entrei neste plenário, me fez uma falta imensa.

Estava eu fora do País, quando o funcionário-padrão do Senado e do Brasil, Isaac Brown, faleceu, na sua própria cunheira de trabalho, segundo eu soube, em meio áqueles documentos e papéis que constituiam uma espécie de segunda vida para ele.

Sr. Presidente, subi até à Mesa e quando cumprimentei a sua dedicada auxiliar, Dona Sarah, não sei como pude articular as palavras.

Os exemplos que este cidadão legou constituem verdadeiros fanais, caminhos a serem seguidos, por quanto deve tudo de si sem cuidar de si, a própria vida sendo sacrificada, como Isaac Brown, com o nosso testemunho, várias vezes o fez.

Devo-lhe uma gratidão imensa, devo-lhe favor, sem conta, e por isto não podia deixar, ao encerrar estas minhas considerações no dia de hoje, de dizer que meu coração está triste.

A sua falta será sentida sempre, o seu exemplo há de ser imitado permanentemente.

Essa morte, Sr. Presidente, chocou profundamente a mim, que ouvi muitos de seus conselhos, da sua orientação, da sua palavra amiga.

Esta a homenagem que quero presitar, diante desta tribuna, a este inesquecível amigo, glória do Senado e honra do funcionalismo do Legislativo Brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Não há mais oradores inscritos.

Naja mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Srs. Senadores para outra extraordinária

às 18 horas e 30 minutos com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 103, DE 1957

(Orçamento — Ministério da Indústria e Comércio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1957 (nº 330-B-67 na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.03 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo Parecer, sob nº 763, de 1957, da Comissão — de Finanças, favorável ao Subanexo 5.08 e contrário à emenda apresentada.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 105, DE 1957

(Orçamento — Ministério da Marinha)

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 105 de 1957 (nº 560-B-67 na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.11 (Ministério da Marinha), tendo Parecer Favorável, sob nº 6.2, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Edmundo Levi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 163^a SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 1967

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 6^a Legislatura (Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR.: MOURA ANDRADE

As 18 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guionard
Oscar Pascoal
Flávio Brito
Edmundo Levi
Desiré Guarani
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Clodomir Milet
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Menezes Pimentel
Paulo Carasale
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Carlos Lindemberg
Joséphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôrres
Marcello de Alencar
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade

José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Adolpho Franco
Melo Eça
Celso Ramos
Antônio Caros
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a a.a.

O SR. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O SR. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

RESPOSTAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:

1 — Do Ministro da Viação e Obras Públicas (Aviso de 17 do mês em curso):

Nº 746-GM-57 — com referência ao Requerimento nº 148-57, do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres e

2 — Do Ministro das Minas e Energia (Aviso de 17 de mês em curso):

Nº 709-67 — com referência ao Requerimento nº 820-57, do Sr. Senador Adalberto Senna.

OFÍCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Nº 827-CP, de 16 do mês em curso — Sugerindo emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1957 (número 202-D-67, na Casa de origem). O ofício será anexado ao projeto citado.

OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 48, de 1967

(Nº 18-B-67, NA CÂMARA)

Aprova a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotada pela Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 14 de dezembro de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, adotada pela Conferência Geral da UNESCO, em Paris, a 14 de dezembro de 1960.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 118, de 1957

(Nº 528-B-67, NA CÂMARA)

Autoriza a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — a alienar lotes rurais de sua propriedade no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — órgão vinculado à

Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, autorizada a alienar os Lotes Rurais Agrícolas e os Lotes Rurais de Exploração Industrial de sua propriedade a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado assegurados na venda os direitos dos legítimos ocupantes.

Art. 2º Nenhuma pessoa física ou jurídica, por si ou por outrem, poderá adquirir mais de um lote rural da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — admitida apenas co-mexceção, a aquisição de até dois lotes rurais, com a autorização do Prefeito do Distrito Federal.

Parágrafo único. A exceção será feita sómente para possibilitar a realização de empreendimentos de maior vulto cu que exijam maiores áreas para a sua implantação.

Art. 3º As condições de venda e os preços dos lotes rurais a serem alienados, bem como os novos planos de lotação, serão submetidos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — à aprovação do Prefeito do Distrito Federal.

Art. 4º Fornar-se-ão indivisíveis os lotes rurais alienados por força desta lei e sómente poderão ser explorados de acordo com as finalidades constantes do contrato.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa projeto de /resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 82, de 1967

Nomeia Herculano Ruy Vaz Carneiro, Vice-Diretor-Geral Legislativo, símbolo PL-0, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral da Presidência, símbolo PL.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado, nos termos do art. 85, alínea C, nº 2, do Regimento Interno (Resolução nº 2, de 1959, alterada pela Resolução nº 3, de 1963), combinado com o artigo 75, item II, da Resolução número 6, de 1960, para o cargo isolado, de provimento em comissão, de Secretário Geral da Presidência, símbolo PL, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Vice-Diretor-Geral Legislativo, PL-0, Herculano Ruy Vaz Carneiro.

Justificação

Trata-se de prover cargo vago, segundo a preceituada do Regimento Interno e do Regulamento da Secretaria.

O provimento será em comissão, conforme determina a legislação específica.

A escolha, para a alta investidura no cargo de Secretário Geral da Presidência, recal sobre funcionário de comprovadas virtudes morais e intelectuais, possuidor, ainda, de alentada fôlha de serviços, seja no Senado, onde galga as posições hierárquicas superiores de Assessor Legislativo, Diretor da Assessoria Legislativa e Vice-Diretor-Geral Legislativo, se não, também, no serviço público do Poder Executivo Federal, onde se destacou na execução de várias tarefas de importância e responsabilidade.

O funcionário Herculano Ruy Vaz Carneiro, preenche, assim, as condi-

ções do art. 75, item II, da Resolução nº 6, de 1960.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1967. — *Auro Moura Andrade*, Presidente. — *Camilo Nogueira da Gama*. — *Gilberto Marinho*. — *Vitorino Freire*. — *Edmundo Letti*. — *Guido Mendi*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — O projeto não será publicado e entrará em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — No expediente constou a leitura de Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1967.

Será anexado ao projeto, e a matéria irá à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — A Presidência comunica haver haver recebido Requerimentos de Informação, dos Srs. Senadores:

— *Lino de Mattos* ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio.

— *Teotônio Villela*, ao Sr. Ministro da Justiça.

Os Requerimentos serão, após despacho, publicados no Diário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — A Presidência deferiu, hoje, requerimento de informações do Senador *Rui Palmeira* ao Sr. Ministro dos Transportes.

É o seguinte o requerimento: deferido:

REQUERIMENTO
Nº 883, de 1967

Requeiro, nos Términos do Regimento Interno da Casa sejam solicitadas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por intermédio do Ministério dos Transportes, as seguintes informações:

1 — Quantos servidores estão no exercício da profissão de Polícia Rodoviária, na Patrulha Rodoviária Federal, subordinada ao D.N.E.R., no Brasil;

2 — Descrição por Estado da Federação;

3 — Quantos veículos de passageiros e cargas têm registrados no Brasil, e qual a base calculada, ou verificada, daqueles que trafegam pelas rodovias brasileiras;

4 — Descrição por Estado e de Estado para Estado da Federação;

5 — A Patrulha Rodoviária Federal, está equipada com viaturas para atender no país, os serviços de policiamento, fiscalização e controle dos veículos que trafegam pelas estradas de rodagem federal?

6 — Quais as guarnições, — (Pósto Policial Rodoviário), nas diversas estradas de rodagem do país, estão em pleno funcionamento e equipadas para atender os serviços de policiamento, fiscalização e controle dos veículos que trafegam pelas rodovias federais;

7 — Se nos citados postos da Polícia Rodoviária Federal há conforto para o desempenho do trabalho executado pelos Policiais Rodoviários e se há medicamentos para curativos de emergência e atendimento rápido e uma qualquer emergência;

8 — Se o servidor, Polícia Rodoviária Federal, tem autorização especial para portar armas quando no desempenho das funções;

9 — No caso negativo, se houve providências para assegurar ao Polícia Rodoviário Federal, que exerce a profissão nas estradas de rodagem, a maioria deserta, e uso de revolver para sua defesa pessoal;

um Policia Rodoviário Federal, no exercício da profissão nas estradas de Viação que fazem os diversos trajetos exercido da profissão nas estradas de rodagem do Brasil e em particular no Estado de Alagoas;

11 — Se é a Policia Rodoviária Federal, ou as Companhias de Auto-Viação que fazem os diversos trajetos pelas rodovias brasileiras, que determina a parada obrigatória de descanso dos passageiros e motoristas dos veículos que trafegam pelas estradas de rodagem do país;

12 — Se nessas paradas obrigatórias há fiscalização dos veículos e se as condições de higiene nos banheiros e restaurantes dessas mesmas paradas obrigatórias, são fiscalizadas pelo D.N.E.R.;

13 — No caso negativo, se o D.N.E.R., já tomou alguma providência nesse sentido e principalmente no que toca os preços de sanduíches e refrigerantes que são cobrados aos passageiros em trânsito, nessas paradas obrigatórias;

14 — Quais os acidentes verificados no mês de setembro e até a presente data do mês de outubro na rodovia Rio-Brasília e quais os motivos que ocasionaram os desastres;

15 — Após os dois últimos desastres na Rio-Brasília, em quarenta minutos cu horas a Policia Rodoviária chegou ao local, e se a viatura dessa mesma Policia Rodoviária estava equipada com medicamentos para socorro urgente de pequenos ferimentos e para o transporte de casos graves ao primeiro posto de saúde;

16 — Se há placas de sinalização em todas estradas de rodagem; se estão em perfeito estado de conservação e qual a providência tomada pelo D.N.E.R., para substituir as que estão pintadas e furações por balas de revolver;

17 — Qual a verba designada no Orçamento da União, para 1968 no que se refere a:

a) Patrulha Rodoviária Federal — Pessoal;

b) Aquisição de viaturas;

c) Aquisição de instrumentos necessários ao policiamento, fiscalização e controle dos veículos;

d) Placas de sinalização;

e) Construção de guarnições para o Policia Rodoviário.

18 — Se o D.N.E.R., está fazendo algum estudo sobre a atual situação das Polícias Rodoviárias, da Patrulha Rodoviária Federal, no que se refere a:

a) Uso de armas no desempenho da função;

b) Risco de Vida;

c) Melhoria de vencimentos;

d) Alimentação para aqueles que exercem a profissão nas estradas de rodagem;

e) Equipamento com instrumento técnico de rádio e transmissão;

f) Viaturas;

g) Placas de sinalização.

19 — Quantos quilômetros tem, do Rio de Janeiro — GB até Porto Real de Colégio — AL; quantos quilômetros tem a BR 101, dentro do Estado de Alagoas e qual o trecho que falta terminar;

20 — Se está marcada a data da inauguração pelo Ministro Mario Andradeza, da BR-101.

Sala das Sessões do Senado Federal
Brasília 18 de outubro de 1967. — *Rui Palmeira*.

Justificação

O presente Requerimento contém vinte itens e foi elaborado atendendo as diversas reclamações recebidas e informações sobre o que está se passando nas estradas de rodagem federal no que se refere ao policiamento, fiscalização e controle dos veículos que trafegam pelas rodovias brasileiras.

Nos itens 1, 2, 3 e 4 — há uma disparidade entre o enorme número de veículos que trafegam pelas rodovias nacionais em relação ao pequeno número de Polícias Rodoviárias para o desempenho de sua função e em especial no controle geral das estradas de rodagem do país.

Nos itens 5, 6 e 7 — As viaturas da Policia Rodoviária Federal, quase todas são antigas e não estão equipadas para o serviço de policiamento, fiscalização e controle das rodovias, como também as guardas, algumas de madeira, outras abandonadas, inacabadas e muitas delas servindo de residência aos funcionários e desocupadas. Quanto às viaturas e guardas não temos medicamentos de emergência e macas para atender caso de emergência no transporte de acidentados, apelamos para o Senhor Ministro dos Transportes pois está evidente que nos desastres ocorridos nas estradas, apesar de sempre estar presente a Policia Rodoviária, nada pode fazer no socorro das vítimas, devido à falta de condições de socorro para os hospitais, pronto-socorro ou postos de saída.

Nos itens 8 e 9 — Não é cabível que uma autoridade, um Policia Rodoviário fique nas estradas de rodagem a maioria deserta, durante o dia a noite, sem portar uma arma para sua defesa pessoal. Os que usam revólver o fazem ilegalmente num flagrante desrespeito a sua própria autoridade de polícia.

Nos itens 10 e 11 — O salário de um Policia Rodoviário Federal não está compatível com sua função e autoridade mantenedora da ordem. Ganham pouco e arriscam a própria vida. As guardas, nas estradas de rodagem, na fiscalização dos veículos que trafegam, "sabe lá com que desse".

Nos itens 12, 13 e 14 — Tratam os itens referidos das paradas obrigatórias. É um abuso à paciência e ao direito do passageiro em trânsito nessas paradas obrigatórias. A falta de higiene é absoluta. Alguns banheiros e restaurantes nem portas têm nas respectivas reservadas de senhoras e senhores. A sujeira está às vésperas. Quanto à alimentação é um absurdo os preços cobrados nessas paradas obrigatórias e principalmente nas compras de sanduíches e refrigerantes.

Quanto a fiscalização dos veículos, é uma pergunta que deixamos no "ar". Será que nos dois últimos desastres, quando de sua última parada obrigatória, os pneus dos ônibus deslamináveis acidentes foram examinados? Como podem ser examinados os referidos veículos se não há polícia suficiente no serviço de policiamento, fiscalização e controle nas estradas de rodagem do País.

No item 17 — Os malfitadores os desocupados, aqueles que não têm nada a fazer e nem esperança de melhores dias, fazem de alvos as placas de sinalização. Alguns pintam e pixam com dizeres até imorais, outros roubam o luminoso, conhecido como "olho de gato".

No item 18 — É nosso interesse saber se há verba para os adendos citados e no caso negativo por que, se é um assunto de real importância aos motoristas de veículos de passageiros e cargas que trafegam pelas rodovias brasileiras.

No item 19 — É saber se o D.N.E.R., está estudando ou tem algum plano para apresentar sobre a Policia Rodoviária Federal, esses abnegados soldados da segurança dos motoristas.

No item 20 — Desejamos atender e solucionar um problema de consciência, já que tantas vezes a BR-101, que atravessa o Estado de Alagoas já esteve paralisada por falta de verba, devido as chuvas e outros fatores que se o próprio D.N.E.R., poderá explicar.

O Requerimento visa atender os passageiros e motoristas que se servem das Companhias de Auto-Viação. É em benefício de uma Classe que tudo tem feito para policiar, fiscalizar e controlar os veículos que trafegam pelas estradas de rodagem do país.

Sala das Sessões do Senado Federal
— Brasília, 18 de outubro de 1967.
— Senador *Rui Palmeira*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Lúcio Andrade*) — Não é o caso das inimicidades. Passe-se à

ORDEN DE DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, de 1967
(Orçamento — Ministério da Indústria e Comércio)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 503-B-67 na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.03 (Ministério da Indústria e Comércio), tendo parecer, sob nº 709, de 1967, da Comissão de Finanças, favorável no Subanexo 5.03 e contrário à emenda apresentada.

O Subanexo recebeu uma emenda, que teve parecer contrário da Comissão de Finanças. Foi, por isso, aberto prazo de 24 horas para o recurso, pre visto na Constituição, das decisões das Comissões, favoráveis ou contrárias às emendas apresentadas.

O prazo de recurso esgotou-se, razão pela qual a matéria vai à Ordem do Dia para ser discutida e votada.

A emenda, nos termos da Constituição, já está rejeitada em caráter final pela decorrência do prazo do recurso não interposto, pre visto na Constituição, das decisões das Comissões, favoráveis ou contrárias às emendas apresentadas.

Em discussão o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 503-B-67 na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.03 (Ministério da Indústria e Comércio), te do Poder Executivo, sob nº 709, de 1967, da Comissão de Finanças, favorável no Subanexo 5.03 e contrário à emenda apresentada.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejasse fazer uso da palavra, direi como encerrada a discussão. (Ausente.)

Em votação o Subanexo 5.03.

Os Srs. Senadores que o provam querem permanecer sentados. (Ausente.)

Está aprovado.

A emenda é considerada inutilmente rejeitada pelo prazo da discussão da Comissão.

O Subanexo ora aprovado, referente ao Ministério da Indústria e Comércio, acha-se publicado, no Diário do Congresso Nacional, Segunda II, de 3 de outubro de 1967.

É a seguinte a emenda considerada rejeitada.

EMENDA APRESENTADA — *ERANTE A COMISSAO E POR ESTA*

REJEITADA

5.08.00 — Ministério da Indústria e do Comércio.

MENDA — P

Onde se lê:

5.08.07 — Departamento de Administração.

114.1.1228 — Recuperação e adaptação do Edifício-Sede — 1.060.000,00.
5.08.12 — Departamento Nacional do Comércio.

198.2.1243 — Promoção de Exposições, Feiras, Congressos e Conferências — 492.500,00.

Leia-se:

5.08.07 —
114.1.1228 — Para construção e instalação do Edifício-Sede em Praia da Ilha — 1.060.000,00.

5.08.12 —
198.2.1243 — Promoção de Exposições, Feiras, Congressos, inclusive NCrs 120.000,00 para o Touring Club do Brasil, para desenvolvimento do seu programa de atividades ligadas ao turismo interno e externo — 92.500,00.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5 — Poder Executivo, Subanexo 5.11 (Ministério da Marinha), tendo Parecer Favorável, sob nº 692, de 1967, da Comissão de Finanças.

A matéria não sofreu emendas. Assim, vem à Ordem do Dia para discussão e votação.

Em discussão o Subanexo 5.11. Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei como encerrada. (Pausa.)
Está encerrada.
Em votação.
Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Está aprovado.

O Subanexo ora aprovado, referente ao Ministério da Marinha, acha-se publicado, em Suplemento, no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 3 de outubro de 1967.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Da decisão do Senado, em ambos os casos, será dado conhecimento à Câmara dos Deputados.

Esgotada a Ordem do Dia.
Não há oradores inscritos.
Convoco os Srs., Senadores para nova sessão extraordinária amanhã, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO EM 19 DE OUTUBRO DE 1967

Sessão Extraordinária — às 11 horas
Quinta-feira

1
(Orçamento — Poder Judiciário)
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, (nº 500-B-67 na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente

te ao Anexo nº 4 — Poder Judiciário, Subanexos 4.01 — (Supremo Tribunal Federal), 4.02 — (Tribunal Federal de Recursos) 4.03 — (Justiça Militar), 4.04 — (Justiça Eleitoral), 4.05 — (Justiça do Trabalho), 4.06 — (Justiça Federal de Primeira Instância), 4.07 — (Justiça do Distrito Federal e dos Territórios) tendo Parecer Favorável da Comissão de Finanças, sob nº 690, de 1967.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1967, que

suspende a vigência da Lei nº 959, de 8 de abril de 1964, do Estado de Santa Catarina, julgada inconstitucional nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da representação nº 658 daquela unidade federativa (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer nº 683, de 1967).

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATO DO SR. PRESIDENTE

PORTARIA N° 4, DE 1967

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, nº 22, do Regimento Interno, resolve designar

Brown Hadjinicolaou, Oficial Legislativo, PL-6, para a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Senado Federal, 17 de outubro de 1967. — Auro Moura Andrade, Presidente.

ATO DO SR. DIRETOR-GERAL

(*) PORTARIA N° 132, DE 11 DE OUTUBRO DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Botelho Alves, Oficial Legislativo, PL-4.

PL-6, das funções de Chefe da Seção de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência, elogiando-a pelos bons serviços prestados e designar, para substituí-la, Stella Mendonça da Cunha, Oficial Legislativo, PL-4.

(*) — Republicada por haver saído com incorreções no D.C.N. de 13 de outubro de 1967.

Secretaria do Senado Federal, 11 de outubro de 1967. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)	3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)	4º Secretário — Cattete Pinheiro — (ARENA — PA)
2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)	1º Suplente — Attilio Fontana — (ARENA — SC)
1º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)	2º Suplente — Guido Mondin — (ARENA — RS)
2º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)	3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
	4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)
Vice-Líderes:
Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)	DO MDB
Vice-Líderes:	Líder — Aurélio Vianna — (GB)
Wilson Gonçalves — (CE)	Vice-Líderes:
Antônio Carlos — (SC)	Bezerra Neto — (MT)
Rui Palmeira — (PB)	Adalberto Senna — (ACRE)
Manoel Vilaca — (RN)	Lino de Mattos — (SP)
Vasconcelos Torres — (RJ)	

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Attilio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleóidas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	Adolfo Franco
Júlio Leite	Sigefredo Pacheco

MDB

Jose Ermírio	Aurélio Vianna
Márcios Martins	Pedro Ludovico
Secretário: J. Ney Passos Dantas.	
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Vasconcelos Torres
Antônio Carlos	Daniel Krieger
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Alvaro Maia
Wilson Gonçalves	Lobão da Silveira
Petrônio Portela	Jose Feliciano
Carlos Lindenberg	Menezes Pimentel
Rui Palmeira	Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino	Aarão Steinbruch
Bezerra Neto	Aurélio Vianna
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão

Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Lobão da Silveira	Adolfo Franco
Petrônio Portela	Arnon de Melo
Eurico Rezende	José Leite
Attilio Fontana	Mello Braga

MDR

João Abrahão	Adalberto Sena
Aurélio Vianna	Lino de Mattos
Secretário: Alexandre Mello.	
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.	

COMISSÃO DE ECONOMIA

(19 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim

SUPLENTES

José Leite
João Cleóidas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller

MDB

Mario Martins
Pedro Ludovico
Lino de Mattos

Jose Ermírio
Josaphat Marinho
João Abrahão

Secretário: CR: Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 15h30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

Menezes Pimentel
Mem de Sa
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Vilela
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portela

MDB

Adalberto Sena
Lino de Mattos

Antônio Balbino
Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

João Cleóidas
Mem de Sa
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Vilaca

Antônio Carlos
Jose Guimard
Daniel Krieger
Petrônio Portela
Attilio Fontana

Júlio Leite
Mello Braga
Carlos Lindenberg
Celso Ramos
Teotônio Vilela

Rui Palmeira
Josaphat Marinho
Jose Ermírio
Lino de Mattos
Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.

Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

Ney Braga
Attilio Fontana
Adolfo Franco
Arnon de Melo
José Leite

Júlio Leite
Jose Cândido
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel

MDB

Antonio Balbino
Jose Ermírio
Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg PL-6.

Pessoa de Queiroz
Pedro Ludovico
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.